

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 30 DE OUTUBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
1003

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sergio Marsola
Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5200, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

P. 14005/04 Autoriza o Executivo a dar em pagamento imóvel de propriedade do **MUNICÍPIO DE BAURU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento imóvel de propriedade do **MUNICÍPIO DE BAURU**, assim descrito:

Setor 02, Quadra 679, Lote 05:

Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, destacado do terreno formado pela totalidade dos lotes E, F, G, H, I, J e K, agora identificado como parte dos lotes I, J e K, da quadra 21 do loteamento denominado JARDIM PLANALTO, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com o seguinte roteiro: "Começa no ponto cravado no alinhamento da Avenida Nações Unidas, quarteirão 35, lado ímpar, distante 19,32 metros mais a curva da esquina da Rua Baltazar Rodrigues, daí segue na distância de 20,44 metros até outro ponto e confrontando nesta linha com a citada Avenida Nações Unidas, daí com deflexão à esquerda segue em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,46 metros até outro ponto no alinhamento da Rua Felício Soubhie, quarteirão 6, lado ímpar, daí segue na distância de 1,00 metro até outro ponto e confrontando nesta linha com a citada Rua Felício Soubhie, daí com deflexão à esquerda segue em curva com o raio de 9,00 metros até outro ponto no alinhamento da Rua Nicolau Assis, quarteirão 9, lado par, deste ponto segue na distância de 13,16 metros até outro ponto, e confrontando nesta linha com a citada Rua Nicolau Assis, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 26,50 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Avenida Nações Unidas, ou seja, onde teve início a presente descrição, e confrontando nesta

linha com o terreno formado pela totalidade dos lotes E, F, G, H, I, J e K, agora identificado como o terreno formado pela totalidade dos lotes G e H e parte dos lotes E, F, I, J e K, encerrando uma área de 485,53 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 74.339 do 1º Serviço de Registros de Imóveis de Bauru, caracterizado pelo desenho da Secretaria Municipal de Planejamento nº 3098 e avaliado em R\$ 218.488,50 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Os débitos do MUNICÍPIO, decorrentes de sentenças judiciais proferidas nas ações de indenização por apossamento administrativo movida por INTERPRÉDIOS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, processo nº 3206/00 da 2ª Vara Cível e EXPANSÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, processo nº 3190/00 da 1ª Vara Cível, ambos desta Comarca de Bauru, atualmente totaliza a quantia d e R\$ 454.504,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo que o Município de Bauru recorreu junto ao Tribunal de Justiça que em publicação datada de 05 de agosto de 2004, negou provimento à pretensão do recorrente.

Aceitando os pactuantes a receberem o imóvel acima descrito e a compensação dos impostos elencados no Processo Administrativo nº 16498/02, no valor de R\$ 56.534,37 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), como pagamento destes débitos, dando plena quitação, não podendo posteriormente cobrar juros, correção monetária ou quaisquer outros encargos oriundos das desapropriações referidas.

Art. 3º - A escritura será lavrada pelo valor constante no artigo 1º, sendo que a diferença apurada entre o crédito e o débito, no valor de R\$ 179.481,94 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) será renunciada pelos credores.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 26 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9891, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

P. 10670/02 *Dispõe sobre o tombamento do Imóvel localizado na Rua Azarias Leite, 1-75.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º -Fica tombado o Imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, localizado na Rua Azarias Leite, 1-75, Centro, nesta cidade de Bauru, preservando-se as quatro fachadas (paredes, portas e janelas originais de ferro, pilotis, elementos cerâmicos vazados, cobertura), considerando-as integralmente em seu conjunto e volume.

Parágrafo único-Internamente, o bem fica liberado para possíveis modificações e reformas no térreo e superior, desde que consultado e autorizado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC.

Art. 2º -Ficam impostas ao bem descrito no artigo 1º as restrições necessárias à preservação do seu aspecto arquitetônico original, não podendo, em caso algum, ser destruído, demolido ou mutilado.

Parágrafo único-O imóvel não poderá, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, ser reparado,

pintado ou restaurado, sob pena de multa de 1% a 20% (um por cento a vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, definida pelo CODEPAC, sem prejuízo de sanções de outras naturezas.

Art. 3º - Ficam vedadas, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, as construções ou ampliações nos terrenos imediatamente adjacentes ao imóvel em questão, bem como a colocação de anúncios e cartazes que de alguma forma impeçam ou dificultem a visibilidade do bem.

Parágrafo único - O descumprimento das vedações acima citadas acarretará a demolição da obra ou a retirada do objeto imediatamente, de acordo com as medidas administrativas e judiciais competentes.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Secretário de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9902, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

P. 18036/96 *Dispõe sobre o tombamento do imóvel localizado na Rua 1º de Agosto, nº 6-30, 6-36 e 6-40.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica tombado o imóvel de propriedade de Mário Lopes Abelha e Outros, localizado na Rua 1º de Agosto, nº 6-30, 6-36 e 6-40, Centro, nesta cidade de Bauru, preservando-se a fachada frontal, junto à Rua 1º de Agosto (paredes, portas, janelas originais em ferro, adereços em argamassa e ferro), considerando-a integralmente em seu conjunto e volume.

Parágrafo único - Internamente, o bem fica liberado para possíveis modificações, reformas ou ampliações, no piso térreo e demais pavimentos, desde que consultado e autorizado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC.

Art. 2º - Ficam impostas ao bem descrito no artigo 1º as restrições necessárias à preservação do seu aspecto arquitetônico original, não podendo, em caso algum, ser destruído, demolido ou mutilado.

Parágrafo único - O imóvel não poderá, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, ser reparado, pintado ou restaurado, sob pena de multa de 1% a 20% (um por cento a vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, definida pelo CODEPAC, sem prejuízo de sanções de outras naturezas.

Art. 3º - Ficam vedadas, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, as construções ou ampliações nos imóveis imediatamente adjacentes ao imóvel em questão, bem como a colocação de anúncios e cartazes que de alguma forma impeçam ou dificultem a visibilidade do bem.

Parágrafo único - O descumprimento das vedações acima citadas acarretará a demolição da obra ou a retirada do objeto imediatamente, de acordo com as medidas administrativas e judiciais competentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 25 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos
SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento
SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Secretário de Cultura
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 78/04

P. 36168/03 *Altera a redação do parágrafo 9º do artigo 2º da Lei nº 5197, de 20 de outubro de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo 9º do artigo 2º da Lei nº 5197, de 20 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º - ...

...

§ 9º - A dação em pagamento só se efetivará se o valor do bem ou dos bens forem igual ou inferiores a 090% (noventa por cento) do débito indicado na proposta original, que não poderá ser renovada, substituída e nem aditada, para retirar ou incluir créditos tributários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

**=Exposição de Motivos=
27, outubro,2004**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que visa alterar o texto da Lei Municipal n.º 5197, de 20 de outubro de 2004, que altera o artigo 71 da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975, e normatiza a dação em pagamento de bens imóveis no Município de Bauru.

O presente projeto de lei altera a redação do parágrafo 9º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 5197, de 20 de outubro de 2004, com o objetivo de adequar dispositivos preceituados sobre o mesmo assunto, mas com percentuais diferentes, causando inaplicabilidade da Lei.

Ocorre que o § 9º dispõe diferentemente do “caput”, inciso I.

O § 9º do artigo 2º dispõe que a dação em pagamento somente se efetivará quando o valor do bem for igual ou inferior a 75%(setenta e cinco por cento) do débito, e o inciso I do “caput” do mesmo artigo dispõe que o valor do objeto da dação em pagamento não seja superior a 90% (noventa por cento) do total do crédito.

Verificando quanto ao valor do bem, o inciso I do “caput” dispõe que o bem deverá ser 90% do valor do débito e o § 9º dispõe que valor do bem deverá ser igual ou inferior a 75% do débito, vimos a necessidade de alteração do § 9º do artigo 2º da Lei 5197, de 20 de outubro de 2004.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 33.250/03, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: **ARQUIVADA**, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 30/10/2004, portaria n.º 2907/2004, transfere a pedido, a servidora IZAMAR BATISTA DO NASCIMENTO, RG n.º 14.326.621-4, Agente de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – Banco do Povo, conforme protocolo n.º 15133/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/NOMEACAO: Considerando a concordância com a legislação vigente, visto que haverá redução com gasto de pessoal, bem como a homologação do acesso ocorreu antes de 03/07/2004, também, de acordo com o parecer favorável constante nos autos do processo n.º 23.137/04 e tendo em vista a necessidade de dar segmento às atividades escolares, informamos a nomeação abaixo para preenchimento do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil.

A partir de 28/10/2004, Portaria n.º 2906/04, exonera a pedido a servidora TEREZINHA LUCIA FURQUIM GUSMÃO, RG. 5.621.669-5, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Concurso de Acesso já realizado.

CONVOCAÇÕES

Em razão da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Concurso Público realizado antes de 03/07/2004. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à

vaga.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS. NOME

R.G

38°	ANA PAULA DE FREITAS ROSA	20.259.853
39°	SIMONE FELIPE CARDOSO	32.885.900-X
40°	TÂNIA BIANCHI LEITE SAKATA	16.155.380
41°	EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS	27.823.692-3
42°	FERNANDA FIGUEIREDO ARAÚJO	29.055.139-0
43°	THAIS MARTINS RIBEIRO	25.608.446-4
44°	ANDRÉIA VIRGIANE RODRIGUES	28.173.106-8
45°	LEDIANA RODRIGUES DE FREITAS	30.142.182-1
46°	REGIANA SILVA OLIVEIRA	27.631.501-7
47°	SILVIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	22.416.840-X
48°	LUCIMAR DE FÁTIMA DA ROCHA	25.116.940-6
49°	EDJANE FATIMA DE ARAUJO	28.141.267-4
50°	ELAINE CRISTINA DE MELO	30.524.492-9
51°	CLEIDE AMELIA ZEQUI MARQUES	8.776.748
52°	ROZELI BENEDITA MIRANDA CALIXTO	24.760.682-0
53°	JOSÉ GERALDO DE MIRANDA	06.923.185-0
54°	AMANDA DIAS SILVESTRE	34.384.268-3
55°	OLINDA APARECIDA ROSA	8.339.179
56°	IARA MONTEIRO CHIQUETI	26.769.016-2
57°	MARA LUCIA CLEMENTE MARTINEZ	15.506.358-3

ENFERMEIRO I

CLAS. NOME

R.G

2°	NELIE MARIA VENTURINI	7.705.455-6
3°	JOSIANE LAVINIA FERREIRA	40.123.983-4
4°	APARECIDA TOTH LOPES DA SILVA	19.423.454-X
5°	DANIELA CASSIA DE SOUZA	25.058.433-5
6°	ALBERTINA DE CASSIA M. DA ROCHA	23.274.989-9
7°	MARIA RITA SIMÕES NABI	33.474.361-8
8°	SINDY CARVALHO COMINE	30.953.585-2

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS. NOME

R.G

61°	MARILIA GRAMOLINI GARCIA BAPTISTÃO	8.430.659-2
62°	FRANCISCO FLAVIO BUENO RODRIGUES	8.041.903
63°	SANDRA HELENA NICOLINO	17.805.181
64°	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	20.558.121
65°	EDENILSON ANTONIO RAIMUNDO	26.444.296-9
66°	ELISÂNGELA AP. RODRIGUES BORGES	21.887.628-2

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

NILSON COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de ALMOXARIFE I, homologado em 06/11/2003, por mais 01 (um) ano, a contar de 06/11/2004.

Bauru, 15 de outubro de 2004.

PREFEITO MUNICIPAL - NILSON COSTA

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

NILSON COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I, homologado em 06/11/2003, por mais 01 (um) ano, a contar de 06/11/2004.

Bauru, 15 de outubro de 2004.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

NILSON COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de COMPRADOR I, homologado em 10/11/2003, por mais 01 (um) ano, a contar de 10/11/2004.

Bauru, 15 de outubro de 2004.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

NILSON COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS I, homologado em 06/11/2003, por mais 01 (um) ano, a contar de 06/11/2004.

Bauru, 15 de outubro de 2004.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL **DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR** **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

Cancelamentos dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de outubro/2004.

Informamos abaixo os DEPENDENTES dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/11/2004, do PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a

empresa de saúde (Tec Seg) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

<u>Dependente a ser Cancelado</u>	<u>Nasc.</u>	<u>Titular do Plano</u>	
CLEBER EVALDO VASCONCELOS	20/10/1983	MILTON VASCONCELOS	
FERNANDA DE SOUZA SHIMIZU	24/10/1983	CLAUDETE MARIA DE SOUZA SHIMIZU	
FERNANDO GOMES DA SILVA	29/10/1983	DEODETE DA SILVA	
FLAVIO HENRIQUE N SANTOS	28/10/1983	PAULO NABARO DOS SANTOS	
HENRIQUE PEREIRA VASCONI	16/10/1983	ROMEU VASCONI	
ISRAEL CAETANO DE OLIVEIRA	23/10/1983	BENEDITO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
JULIANA CRISTINA CAETANO	17/10/1983	INES CRISTINA CAETANO	
JULIANA GREGARIO DE OLIVEIRA	02/10/1983	NATALINA DA SILVA OLIVEIRA	
JULIANA LOSNAK RAMOS SANTOS	25/10/1983	MARIA CRISTINA LOSNAK DOS SANTOS	
JULIANA YASSAMOTO	04/10/1983	TOYOKO IKAWA YASSUMOTO	KARINA
APARECIDA CARRENHO	11/10/1983	JOANA MARIA CARRENHO	LIVIA CRISTINA
SARAIVA CHIBEBE VA CHIBEBE	08/10/1983	ROSEMEIRE APARECIDA SARAIVA CHIBEBE	
LUANA SILVA DO NASCIMENTO	04/10/1983	GERALDO ALVES DO NASCIMENTO	
MAGDA MARIA MIGUEL	25/10/1983	VALDECI MIGUEL	
MARA CRISTINA SILVESTRE TA C. SILVESTRE	24/10/1983	APARECIDA DE FATIMA BATISTA C. SILVESTRE	
MARCELL BRESCHI M. GOMES	07/10/1983	DENIZE BRESCHI MENDES GOMES	MARCO
AUGUSTO H DE SOUZA DE SOUZA	19/10/1983	ANTONIA DE FATIMA HENRIQUE DE SOUZA	
RODRIGO DE SOUZA FRANCA	13/10/1983	PAULO CEZAR FRANCA	
SERGIO P DA SILVA S FRANCISCO	07/10/1983	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	THIAGO ELIAS
VIANA	17/10/1983	JOSE APARECIDO FRANCISCO	VANESSA EUFRASIO
WILLIAM ALEXANDRE RODRIGUES	09/10/1983	FATIMA EUFRASIO	
	15/10/1983	TEREZINHA PORTEL ALVES	

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

*Adesões ao plano de saúde de servidores municipais
Recém-admitidos e seus dependentes*

Informamos aos servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência deverão ser feitas no prazo máximo 30(trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato n.º 3714/2002 em vigência com a empresa e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria Municipal da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana, 1º andar, munidos de cópias dos seguintes documentos: certidão de casamento; certidão de nascimento de cada filho (se houver) e comprovante de residência. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 29/10/2004
UTILIZAÇÃO – DE 15 A 31/10/2004
VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência
Período de 30/10/04 à 05/11/04

Administrador : Osvaldo Mariano de Campos

Rua: Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 13/11/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro dos Gerânios	Endereço 4 e 5 6:30 às 11:00 Pres. Geisel	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Independência Rua Justino R. Leonardo	Horário Altos da Cidade R. Cuba R. Leonardo	Vista Alegre Rua Manoel Bento Cruz 10 e 11 1 e 2	Alamedas 3 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00
-------------------------------	---	--	---	---	---

QUARTA-FEIRA

Bairro Manoel F. Inojosa	Endereço 5 6:30 às 11:00 Vila Industrial Mary Dota	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso <i>Sede da Regional Mary Dota</i>	Horário Altos da Cidade Rua Albuquerque Lins	Nova Esperança Rua Floriano Peixoto 10 S/N S/N	Rua 8, 9 e 10 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 16:00 às 20:00
------------------------------------	---	--	---	--	--

QUINTA-FEIRA

Bairro 11:00	Endereço 12 e 13 6:30 às 11:00 José Regino	Quadras 6:30 às 11:00 Bela Vista R. Antonio Bertoni 2	Horário Pq. Paulistano R. Silva Jardim	Vila Cardia Rua Ezequiel Ramos R. Minas Gerais 14, 15, 16 e 17 6:30 às 11:00	13 6:30 às 11:00
------------------------	--	---	---	--	---------------------

SEXTA-FEIRA

Bairro Paula Independência	Endereço 3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Rua Tamandaré	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia 32 17:00 às 21:00	Horário Centro Rua Bauru 6:30 às 11:00	Jd. Redentor Rua Santa Rua Virgílio Malta 14 e 15 7 6:30 às 11:00 Vila Pres. GeiselSambódromo	-
---	---	---	--	---	---

SÁBADO

Bairro Campos	Endereço 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Rua Carlos Pereira Bicudo 11	Quadras 6:30 às 11:00 Octávio Rasi 3 6:30 às 11:00	Horário Vila Seabra Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	Vila Souto Rua Carlos de Rua Marcílio Dias 5 1 6:30 às 11:00 Pq Jaraguá Vila Dutra Rua Campo Grande	
-------------------------	--	---	---	--	--

DOMINGO

Bairro Edson Gasparini Roman	Endereço 4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti	Quadras 6:00 às 12:30 6 3 6:00 às 12:00 12	Horário 6:00 às 12:00 Bela Vista	Centro Rua Gustavo Maciel Beija Flor Rua Vicente San Rua Silva Jardim 11	
---	--	--	---	---	--

Rua Alto Acre 11
Rua Nicola Avalone 11
Rua Júlio Prestes 1

6:00 às 12:30

Centro – Feira do Rolo
Rua Gustavo Maciel

3

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

29740/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 1101/2004 Eldorado Calçados Ltda;
31403/2004 Sueli Aparecida Mercado Santos; 25037/2004 Jandira Rodrigues Brandão; 29160/2004

Baurucred Cadastro e Cobrança Ltda Me; 19387/2004 MMC-Mota & Marquesini Consultores S/C Ltda; 21537/2004 Márcia Namie Yadomi; 22296/2004 Daré e Menocci Prod. Alim. Ltda; 25026/2004 Uniuro Instituto de Urologia Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS

30471/2004 Reinaldo Pereira da Silva; 30835/2004 Eva Aparecida Pereira.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.004**: 25.610 – R\$ 728,70 ; 29.748 – R\$ 2.200,00 ; 28.836 – R\$ 2.200,00 ; 50.074 – R\$ 436,20 ; 26.947 – R\$ 30,00 ; 74.063 – R\$ 933,40 .

Errata: Na publicação do dia 28/10/04 onde se lê processo 74.044 – R\$ 45,00 , leia –se processo 74.044/04 – R\$ 3.008,00 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Balancete da Receita do Mês de Setembro de 2004 (Agrupado) - CONSOLIDADO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	251.122.701,43	188.342.019,27	171.694.922,00	18.420.052,30	1.448.847,80	
	188.666.126,50	-62.456.574,93	324.107,23					
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.061.270,87	41.295.952,62	36.674.174,27	4.745.562,43	2.367,58	
	41.417.369,12	-13.643.901,75	121.416,50					
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	51.588.676,57	38.691.507,24	34.080.454,19	4.641.466,70	2.310,33	
	38.719.610,56	-12.869.066,01	28.103,32					
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	32.388.676,57	24.291.507,24	24.325.097,99	1.768.907,82	485,27	
	26.093.520,54	-6.295.156,03	1.802.013,30					
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROPR TERR URBANA	24.300.000,00	18.224.999,91	17.566.312,98	1.171.055,08	485,27	
	18.736.882,79	-5.563.117,21	511.882,88					
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	16.000.000,00	11.999.999,97	11.814.288,52	804.445,65	485,27	
	12.618.248,90	-3.381.751,10	618.248,93					
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	8.300.000,00	6.224.999,94	5.752.024,46	366.609,43	0,00	6.118.633,89
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV QQ NATUREZA	3.888.829,37	2.916.621,99	3.780.809,69	313.868,70	0,00	4.094.678,39
9	1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	100.000,00	74.999,97	42.548,58	3.707,33	0,00	46.255,91
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS	100.000,00	74.999,97	42.548,58	3.707,33	0,00	46.255,91
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	3.788.829,37	2.841.622,02	3.738.261,11	310.161,37	0,00	4.048.422,48
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.788.829,37	2.841.622,02	3.738.261,11	310.161,37	0,00	4.048.422,48
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS	4.199.847,20	3.149.885,34	2.977.975,32	283.984,04	0,00	3.261.959,36
14	1112.08.01.00	IMP TRANSM. INTER-VIVOS	4.199.847,20	3.149.885,34	2.977.975,32	283.984,04	0,00	3.261.959,36
15	1113.00.00.00	IMP S/ PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	19.200.000,00	14.400.000,00	9.755.356,20	2.872.558,88	1.825,06	
	12.626.090,02	-6.573.909,98	-1.773.909,98					
16	1113.05.00.00	IMP S/ SERV QUALQUER NATUREZA	19.200.000,00	14.400.000,00	9.755.356,20	2.872.558,88	1.825,06	
	12.626.090,02	-6.573.909,98	-1.773.909,98					

17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA	19.200.000,00	14.400.000,00	9.503.741,90	2.795.536,84	1.825,06		
	12.297.453,68	-6.902.546,32	-2.102.546,32						
434	1113.05.02.00	I.S.S.Q.N. - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	251.614,30	77.022,04	0,00	328.636,34	
18	1120.00.00.00	TAXAS	3.407.914,30	2.555.935,38	2.586.481,65	88.975,54	57,25	2.675.399,94	
19	1121.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLÍCIA	3.406.914,30	2.555.185,41	2.586.345,02	88.975,54	57,25	2.675.263,31	
20	1121.01.00.00	EMOLUMENTOS E TAXAS MINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	1121.17.00.00	TX FISC VIGILANCIA SANITARIA-SS	143.000,00	107.249,94	95.173,63	9.204,64	0,00	104.378,27	
22	1121.21.00.00	TAXA CONTR. FISCALIZ. AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	1121.25.00.00	TAXA LIC.FUNCLEST.COML.IND.SERV.	1.780.000,00	1.334.999,97	1.273.868,90	14.757,57	0,00	1.288.626,47	
24	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	690.814,30	518.110,65	281.676,26	3.771,05	57,25	285.390,06	
25	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	1121.28.00.00	TAXA FUNC.ESTAB.HORARIO ESPECIF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	1121.29.00.00	TAXA LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS	550.000,00	412.499,97	304.290,16	26.089,62	0,00	330.379,78	
28	1121.30.00.00	TAXA AUTORIZ.FUNC.TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	1121.31.00.00	TAXA UTILIZ.AREA DOMINIO PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	1121.31.01.00	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	1121.32.00.00	TAXA APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	1121.99.00.00	OUT.TAXAS EXERC.PODER POLICIA	243.100,00	182.324,88	631.336,07	35.152,66	0,00	666.488,73	
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	242.000,00	181.499,94	186.185,31	23.134,19	0,00	209.319,50	
34	1121.99.03.00	TAXA CONSERVAÇÃO EST.E CAMIN	1.100,00	824,94	1.212,29	11.287,13	0,00	12.499,42	
454	1121.99.04.00	TAXA SERVIÇO BOMBEIROS	0,00	0,00	443.938,47	731,34	0,00	444.669,81	
35	1122.12.00.00	EMOLUM. CUSTAS PROCESSOS ADM-FUNPREV	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
447	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-FUNPREV	0,00	0,00	136,63	0,00	0,00	136,63	
36	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	64.680,00	48.510,00	7.238,43	15.120,19	0,00	22.358,62	
37	1130.01.00.00	C.M.EXP.REDE ÁGUA POT.ESG.SAN. DAE	64.680,00	48.510,00	7.238,43	15.120,19	0,00	22.358,62	
38	1130.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO MEL. ÁGUA POTÁVEL - DAE	37.680,00	28.260,00	5.801,30	9.421,54	0,00	15.222,84	
39	1130.01.02.00	CONT. MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO - DAE	27.000,00	20.250,00	1.437,13	5.698,65	0,00	7.135,78	
40	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.240.000,00	12.179.999,70	10.577.692,15	288.790,84	0,00		
	10.866.482,99	-5.373.517,01	-1.313.516,71						
41	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.240.000,00	12.179.999,70	9.352.958,03	15,56	0,00	9.352.973,59	
42	1210.29.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME PROPRIO	15.440.000,00	11.579.999,76	8.508.354,49	0,00	0,00	8.508.354,49	
43	1210.29.01.00	CONTRIB. PATRONAIS ATIVO CIVIL	10.028.000,00	7.520.999,85	3.173.295,43	0,00	0,00	3.173.295,43	
44	1210.29.01.01	CONTRIB. PATRONAL PMB - SS	8.500.000,00	6.374.999,97	2.131.637,35	0,00	0,00	2.131.637,35	
45	1210.29.01.02	CONTRIB. PATRONAL DAE	1.300.000,00	974.999,97	927.149,35	0,00	0,00	927.149,35	
46	1210.29.01.03	CONTRIB. PATRONAL CAMARA MUNICIPAL-SS	200.000,00	149.999,94	114.508,73	0,00	0,00	114.508,73	
47	1210.29.01.04	CONTRIB. PATRONAL FUNPREV- SS	28.000,00	20.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	1210.29.07.01	CONT. SERVIDORES PMB - SS	4.500.000,00	3.375.000,00	4.695.729,80	0,00	0,00	4.695.729,80	
49	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES DAE - SS	780.000,00	585.000,00	544.411,98	0,00	0,00	544.411,98	
50	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES CAMARA - SS	117.000,00	87.750,00	80.413,47	0,00	0,00	80.413,47	
51	1210.29.07.04	CONT. SERVIDORES FUNPREV - SS	14.000,00	10.499,94	13.641,99	0,00	0,00	13.641,99	
52	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES FACULTATIVO - SS	1.000,00	749,97	861,82	0,00	0,00	861,82	
53	1210.46.01.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - SS	800.000,00	599.999,94	108.265,11	0,00	0,00	108.265,11	
467	1210.46.02.00	COMPREV-COMP.FINANCEIRA PREVIDENCIARIA-PMB	0,00	0,00	736.338,43	15,56	0,00	736.353,99	
452	1220.29.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.224.734,12	288.775,28	0,00	1.513.509,40	
453	1220.29.01.00	CIP-CONTRB. P/CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.224.734,12	288.775,28	0,00	1.513.509,40	
54	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.586.920,00	6.440.187,42	4.571.188,74	389.503,63	14.409,54	4.946.282,83	
55	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	161.600,00	121.199,94	97.261,68	12.984,34	0,00	110.246,02	
56	1311.00.00.00	ALUGUEIS	161.600,00	121.199,94	97.261,68	12.984,34	0,00	110.246,02	
57	1311.00.02.00	RECEITAS DE ALUGUEIS	25.000,00	18.749,97	10.909,81	2.742,70	0,00	13.652,51	
58	1311.00.03.00	ALUGUÉL TERMINAL RODOVIÁRIOS - EMDURB	100.000,00	74.999,97	70.954,19	8.953,47	0,00	79.907,66	
59	1311.00.04.00	ALUGUÉL DE SALA - EMDURB	24.000,00	18.000,00	11.100,00	1.170,00	0,00	12.270,00	
60	1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS - DAE	12.600,00	9.450,00	4.297,68	118,17	0,00	4.415,85	
61	1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.862.720,00	5.897.037,51	4.421.775,64	374.614,57	14.409,54	4.781.980,67	
62	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	2.200,00	1.649,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	1322.00.01.00	DIVIDENDOS	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	1322.00.02.00	DIVIDENDOS - DAE	1.200,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	1323.00.00.00	PARTICIPAÇÕES - DAE	1.200,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	4.112.480,00	3.084.359,94	3.252.099,64	0,00	0,00	3.252.099,64	
67	1324.01.00.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	4.106.240,00	3.079.679,94	3.252.099,64	0,00	0,00	3.252.099,64	
68	1324.01.01.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA - DAE	6.240,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	1324.01.02.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA-FUNPREV	4.100.000,00	3.074.999,94	3.252.099,64	0,00	0,00	3.252.099,64	
70	1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS INVESTIMENTOS - DAE	6.240,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	1325.00.00.00	REMUNERACAO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.740.600,00	2.805.447,60	1.169.676,00	374.614,57	14.409,54	1.529.881,03	
73	1325.01.00.00	REMUN.DEPÓSITOS REC.VINCULADOS	2.206.200,00	1.654.647,66	784.085,68	162.283,08	14.409,54	931.959,22	
74	1325.01.01.00	REM.DEP.BANC.REC.VIN-ROYALTIES	132.000,00	99.000,00	2.624,09	158,65	0,00	2.782,74	
75	1325.01.01.02	REM.DEPÓS.BANC.REC.VIN.ROYALTIES	132.000,00	99.000,00	2.624,09	158,65	0,00	2.782,74	
76	1325.01.02.00	REM.DEP.BANC.VINC.FUNDEF	650.000,00	487.499,94	444.892,25	100.905,00	0,00	545.797,25	
77	1325.01.02.01	REM.DEP.BANC.VINC.FUNDEF	650.000,00	487.499,94	444.892,25	100.905,00	0,00	545.797,25	
78	1325.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-FD SAUDE	474.000,00	355.499,37	190.342,33	19.871,84	14.000,00	196.214,17	
79	1325.01.03.01	RENDIM. S/APLIC-PAB-FIXO - S.S.	170.000,00	127.499,94	38.825,82	3.513,26	0,00	42.339,08	
80	1325.01.03.02	RENDIM. S/APLIC. - TFECDD - S.S.	190.000,00	142.499,97	82.761,97	9.013,11	0,00	91.775,08	
81	1325.01.03.03	RENDIM. S/APLIC-FAMARCIA BASICA -SS	5.000,00	3.749,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	1325.01.03.04	REND. S/APLIC.-APLIC PACS - SS	3.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	1325.01.03.05	REND. APLIC. VIG. SANITARIA-SS	4.000,00	2.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	

84	1325.01.03.06	REND. S/ APLIC. PROG.SAUDE FAMILIA-SS	4.000,00	2.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00
85	1325.01.03.07	REND. S/APLIC. PR.COMB. CAR.NUTRIC-SS	500,00	374,94	0,00	0,00	0,00	0,00
86	1325.01.03.08	REND. S/ APLIC. USUARIOS-SUS	500,00	374,94	0,00	0,00	0,00	0,00
87	1325.01.03.12	REND. S/APLIC. HIV-AIDS-OUT.DST-SS	3.000,00	2.250,00	14.770,03	1.781,28	0,00	16.551,31
88	1325.01.03.13	REND. APLIC. PRONTO SOCORRO FAE-SS	2.000,00	1.499,94	957,11	0,00	0,00	957,11
89	1325.01.03.14	REND. APLIC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00	29.999,97	3.654,10	201,17	0,00	3.855,27
90	1325.01.03.15	REND.APLIC.EQUIP. ULTRA SOM	8.000,00	5.999,94	38,41	17,05	0,00	55,46
91	1325.01.03.16	REND. APLIC. EQUIP. HEMODIALISE	15.000,00	11.250,00	11.732,14	1.523,34	0,00	13.255,48
92	1325.01.03.17	REND. APLIC. HOSPITAL DIA - SS	8.000,00	5.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00
93	1325.01.03.18	REND APLIC. FUNASA/ZOONOSE - SS	15.000,00	11.250,00	34,05	4,42	0,00	38,47
94	1325.01.03.19	REND. APLIC. PROG. NAC. ALCOOL-SS	5.000,00	3.749,94	3.411,57	442,96	0,00	3.854,53
95	1325.01.03.20	REND. APLIC. PROG. NAC. VIG. SANIT. - SS	1.000,00	749,97	2.465,83	409,40	0,00	2.875,23
425	1325.01.03.21	REND.APLIC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	23.463,19	1.761,44	14.000,00	11.224,63
426	1325.01.03.22	REND. APLIC SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	1.728,65	224,46	0,00	1.953,11
427	1325.01.03.23	REND. APLIC. PROGRAMA CAPS IN	0,00	0,00	1.870,94	242,93	0,00	2.113,87
428	1325.01.03.24	REND. APLIC. PROGRAM CAPS I	0,00	0,00	1.247,29	161,95	0,00	1.409,24
436	1325.01.03.25	REND. APLIC PROGRAMA LEITE	0,00	0,00	259,08	31,13	0,00	290,21
451	1325.01.03.26	REND. APLIC DIABETICOS	0,00	0,00	3.122,15	543,94	0,00	3.666,09
96	1325.01.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - RPPS-SS	830.000,00	622.499,94	7.819,31	0,00	0,00	7.819,31
97	1325.01.04.01	RECEITA REMUNERACAO TITULOS -FUNPREV	830.000,00	622.499,94	7.819,31	0,00	0,00	7.819,31
98	1325.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.	36.500,00	27.374,76	18.793,36	1.569,89	0,00	20.363,25
99	1325.01.05.01	REND.S/APLIC-SE TRANSP.ESCOLAR	1.000,00	749,97	559,32	1.060,29	0,00	1.619,61
100	1325.01.05.03	RENDIM.S/APLIC.-QESE-GERAL	14.000,00	10.499,94	6.571,17	508,82	0,00	7.079,99
101	1325.01.05.04	REND.APLIC.ENS.INFANTIL	20.000,00	14.999,94	11.532,07	0,78	0,00	11.532,85
102	1325.01.05.05	REND.APLIC.ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	749,97	130,80	0,00	0,00	130,80
103	1325.01.05.06	REND.APLIC.ONIBUS ESCOLAR	500,00	374,94	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1325.01.99.00	REM.OUT.DEP.BANC.REC.VINCULADA	83.700,00	62.773,65	119.614,34	39.777,70	409,54	158.982,50
105	1325.01.99.01	REND. S/ APL. PAC-PROG- ATEN. CRIAN-SS	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
106	1325.01.99.02	REND. S/ APL. APOIO PESSOA IDOSA - SS	1.000,00	749,97	54,43	24,78	0,00	79,21
107	1325.01.99.03	REND. S/ APL.-PPD-PES. PORT. DEFICIENCIA-SS	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1325.01.99.04	REND. FNDE/PNAE-PRE ESC. ENS. FUNDAMENTAL-SS	10.000,00	7.499,97	21.130,62	4.787,93	0,00	25.918,55
109	1325.01.99.05	REND.S/APL-FNDE-PNAE-CRECHES	1.000,00	749,97	2.573,05	2.283,56	0,00	4.856,61
110	1325.01.99.08	REND.APLICACAO FAMA	1.000,00	749,97	129,23	17,40	0,00	146,63
111	1325.01.99.10	REND.APLICACAO FEPAC	8.000,00	5.999,94	350,47	9,36	0,00	359,83
112	1325.01.99.11	REND.APLIC.FUNDO MEIO AMBIENTE	5.000,00	3.749,94	3.403,55	1.154,50	0,00	4.558,05
113	1325.01.99.12	REND.APLIC.FUNDO ZOOLOGICO	5.000,00	3.749,94	13.417,91	4.593,15	0,00	18.011,06
114	1325.01.99.13	REND.APLIC.PROG.ACAO CONTINUADA	1.000,00	749,97	301,15	58,47	0,00	359,62
115	1325.01.99.14	REND.APLIC.FUNDO.ASSIST.SOCIAL	20.000,00	14.999,94	14.331,05	1.568,08	0,00	15.899,13
116	1325.01.99.15	REND.APLICACAO PROG.ABRIGO SAC	1.000,00	749,97	34,87	18,76	0,00	53,63
117	1325.01.99.16	REND. APLIC PROGRAM. APOIO FAMILIAR-SS	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1325.01.99.17	REND.APLIC.MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	15.000,00	11.250,00	2.378,02	523,85	0,00	2.901,87
119	1325.01.99.18	REND. APLIC PROG. ATEND. MIGRANTE-SS	1.000,00	749,97	5,18	0,00	0,00	5,18
120	1325.01.99.19	REND. APLIC. PROG. ATEND. FAMILIA-SS	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1325.01.99.20	REND. APLIC. FUNDO MUN CRI/ADOLE-SS	1.000,00	749,97	20.933,13	8.320,80	409,54	28.844,39
122	1325.01.99.21	REND. APLIC. PROG. ATEND. CRECHES	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1325.01.99.22	REND. APLIC. ATEND. ABRIGO IDOSO-SS	1.000,00	749,97	12,48	0,00	0,00	12,48
124	1325.01.99.23	REND. APLIC. PETI-SS	800,00	599,94	450,67	76,59	0,00	527,26
125	1325.01.99.24	REND. APLIC. PES.POT.DEF.MEIO AB.	800,00	599,94	103,94	0,00	0,00	103,94
126	1325.01.99.25	REND. APLIC. BENEF. PRES.CONT-SS	800,00	599,94	68,21	31,47	0,00	99,68
127	1325.01.99.26	REND.APLIC.SOS BOMBEIROS	500,00	374,94	426,84	103,16	0,00	530,00
128	1325.01.99.27	REND. APLIC. FORT FAMILIA - SS	800,00	599,94	94,83	5,09	0,00	99,92
129	1325.01.99.28	REND. APLIC. DIABETICO- SS	500,00	374,94	0,00	0,00	0,00	0,00
130	1325.01.99.29	REND.APLIC.SENAI	400,00	299,97	33,59	14,95	0,00	48,54
131	1325.01.99.30	REND.APLIC.OFICINA DE CALCADOS	400,00	299,97	64,24	5,23	0,00	69,47
132	1325.01.99.32	REND.APLIC.INFRA E PARQUE JARA	1.000,00	749,97	1.238,17	164,95	0,00	1.403,12
133	1325.01.99.33	REND.APLIC.ESPACO AMIGO	800,00	599,94	37,49	0,00	0,00	37,49
134	1325.01.99.35	REND. APLIC CONDECA CRESC. FAMILIAR-SS	500,00	374,94	1.196,99	204,80	0,00	1.401,79
135	1325.01.99.36	REND.APLIC.COORD.EST.DEFESA	200,00	149,94	13,94	0,79	0,00	14,73
136	1325.01.99.37	REND.TRANS.COLETIVO	200,00	149,94	43,66	21,10	0,00	64,76
429	1325.01.99.38	REND. APLIC ATEND. CRIANÇA/ADOLESC	0,00	0,00	27,77	0,00	0,00	27,77
430	1325.01.99.39	REND. APLIC SIST. ESTADUAL AGRICULTURA	0,00	0,00	1.197,95	197,89	0,00	1.395,84
431	1325.01.99.40	REND. APLIC. PROG AÇÃO CONTINUADA-PPD	0,00	0,00	61,15	40,75	0,00	101,90
432	1325.01.99.41	REND. APLIC. SEP/CAR ED. COUBE	0,00	0,00	18.761,84	359,75	0,00	19.121,59
459	1325.01.99.42	REND.APLIC PROJ. ATENÇÃO INTEGR.A FAMILIA	0,00	0,00	183,19	12.000,00	0,00	12.183,19
462	1325.01.99.43	REND. APLIC. - CIDE	0,00	0,00	2.373,57	1.472,99	0,00	3.846,56
465	1325.01.99.44	REND.APLIC.PR.NACIONAL APOIO T.ESCOLAR	0,00	0,00	111,86	0,00	0,00	111,86
466	1325.01.99.45	REND. APLIC. TXA BOMBEIRO	0,00	0,00	407,73	1.717,55	0,00	2.125,28
468	1325.01.99.46	REND.APLIC.COMP.FIN.PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	13.661,57	0,00	0,00	13.661,57
137	1325.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULADA	1.534.400,00	1.150.799,94	385.590,32	212.331,49	0,00	597.921,81
138	1325.02.01.01	RENDIM S/APLIC. - REC. PRÓPRIOS - EMDURB	30.000,00	22.500,00	20.013,62	1.736,46	0,00	21.750,08
139	1325.02.01.02	REND.S/APLIC.-REC.PROPRIOS	1.450.000,00	1.087.499,97	143.588,61	17.032,76	0,00	160.621,37
140	1325.02.01.03	POUPANCA - FUNPREV	10.000,00	7.499,97	49.983,18	0,00	0,00	49.983,18
72	1325.02.01.04	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NAO VINC - DAE	44.400,00	33.300,00	172.004,91	193.562,27	0,00	365.567,18
141	1329.00.00.00	OUT.REC.VALORES MOBILIÁRIOS DAE	6.240,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1330.00.00.00	REC.DE CONCESSOES E PERMISSOES	550.000,00	412.499,97	18.515,14	593,16	0,00	19.108,30
143	1330.00.01.00	REC.DE CONC.E PERMISSOES	550.000,00	412.499,97	18.515,14	593,16	0,00	19.108,30
144	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	12.600,00	9.450,00	33.636,28	1.311,56	0,00	34.947,84

145	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	48.648.740,00	36.486.554,04	25.895.485,80	2.674.305,10	394,18	
		28.569.396,72	-20.079.343,28	-7.917.157,32				
146	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.164.000,00	872.999,82	694.927,21	82.636,70	0,00	777.563,91
147	1600.03.06.00	RECEITA TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.164.000,00	872.999,82	694.927,21	82.636,70	0,00	777.563,91
148	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	700.000,00	524.999,97	501.668,91	60.939,40	0,00	562.608,31
149	1600.03.06.02	TARIFA SANITÁRIO - EMDURB	110.000,00	82.499,94	71.882,50	8.033,00	0,00	79.915,50
150	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO - EMDURB	132.000,00	99.000,00	93.982,50	10.766,50	0,00	104.749,00
151	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	24.000,00	18.000,00	15.712,50	1.744,00	0,00	17.456,50
152	1600.03.06.05	TARIFA SANITÁRIO PC RUI BARBOS - EMDURB	18.000,00	13.500,00	11.680,80	1.153,80	0,00	12.834,60
153	1600.03.06.06	MANUTENÇÃO DOS SERV PÚBLICOS - EMDURB	80.000,00	59.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1600.03.06.10	COMÉRCIO CARTÃO TELEFÔNICO - EMDURB	100.000,00	74.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00
155	1600.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.355.860,00	1.016.894,43	466.386,78	42.740,40	394,18	508.733,00
157	1600.13.00.01	TIRAGEM DE CÓPIA - EMDURB	200,00	149,94	29,80	0,00	0,00	29,80
158	1600.13.00.02	RETIRA DE EDITAL DE TOMADA - EMDURB	500,00	374,94	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1600.13.00.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - EMDURB	1.200.000,00	900.000,00	283.609,85	36.849,25	0,00	320.459,10
160	1600.13.00.04	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	30.000,00	22.500,00	20.820,00	55,00	0,00	20.875,00
161	1600.13.00.05	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIOS - EMDURB	7.000,00	5.249,97	4.804,71	565,26	0,00	5.369,97
162	1600.13.00.06	SUBST. VEÍCULO TAXI ESCOLAR - EMDURB	500,00	374,94	1.770,98	141,13	0,00	1.912,11
163	1600.13.00.07	ALVARÁ MOTOTAXI - EMDURB	8.000,00	5.999,94	8.330,86	77,62	0,00	8.408,48
164	1600.13.00.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR - EMDURB	2.500,00	1.874,97	9.656,75	587,52	0,00	10.244,27
165	1600.13.00.09	ALVARÁ TAXI ESCOLAR - EMDURB	24.000,00	18.000,00	12.695,57	38,81	0,00	12.734,38
166	1600.13.00.11	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	2.000,00	1.499,94	1.815,00	0,00	0,00	1.815,00
167	1600.13.00.12	EMISSÃO DOC 2º VIA - EMDURB	2.400,00	1.800,00	2.451,00	150,00	0,00	2.601,00
168	1600.13.00.13	PERMUTA DO LOCAL - EMDURB	300,00	225,00	308,24	0,00	0,00	308,24
437	1600.13.00.14	TAXA DE PROTOCOLO - EMDURB	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,90
169	1600.13.01.00	SERV.INSCR.CONCURSOS PUBLICOS	15.240,00	11.429,91	76.468,22	1.979,89	394,18	78.053,93
170	1600.13.01.01	SER. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS	8.000,00	5.999,94	42.473,22	1.979,89	394,18	44.058,93
171	1600.13.01.02	SERV.INSCR. CONCURSOS PUBLICOS -DAE	6.240,00	4.680,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
172	1600.13.01.03	SERV. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS-FUNPREV	1.000,00	749,97	1.895,00	0,00	0,00	1.895,00
173	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	4.520,00	3.389,94	460,00	0,00	0,00	460,00
174	1600.13.02.01	SERV. VENDA DE EDITAIS	1.000,00	749,97	60,00	0,00	0,00	60,00
175	1600.13.02.02	SERV. VENDA DE EDITAIS - DAE	2.520,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	1600.13.02.03	SERVICO DE VENDA DE EDITAIS - FUNPREV	1.000,00	749,97	400,00	0,00	0,00	400,00
177	1600.13.06.00	SERV.FORNECIMENTO LISTAGENS	2.500,00	1.874,97	0,00	0,00	0,00	0,00
178	1600.13.07.00	SERV.FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGR. DAE	12.600,00	9.450,00	4.623,41	412,85	0,00	5.036,26
179	1600.13.99.00	OUTROS SERVS.ADMINISTRATIVOS	43.600,00	32.699,97	38.541,49	1.883,07	0,00	40.424,56
180	1600.13.99.01	BALANCA	15.000,00	11.250,00	8.747,20	848,00	0,00	9.595,20
181	1600.13.99.02	OUTROS SERVICOS	15.000,00	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	1600.13.99.03	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS - DAE	12.600,00	9.450,00	8.568,76	777,44	0,00	9.346,20
183	1600.13.99.04	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO - FUNPREV	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
415	1600.13.99.05	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	21.225,53	257,63	0,00	21.483,16
184	1600.41.00.00	SERV.CAP.AD.TRAT.RES.DIST.ÁGUA	24.972.000,00	18.729.000,00	14.163.958,02	1.453.665,74	0,00	
		15.617.623,76	-9.354.376,24	-3.111.376,24				
185	1600.41.01.00	SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	24.360.000,00	18.270.000,00	14.110.050,43	1.451.387,90	0,00	
		15.561.438,33	-8.798.561,67	-2.708.561,67				
186	1600.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - DAE	612.000,00	459.000,00	53.907,59	2.277,84	0,00	56.185,43
187	1600.42.00.00	COL.TRANS.TRAT.DEST.FIN.ESGOTO	14.121.000,00	10.590.750,00	8.796.440,55	898.605,67	0,00	9.695.046,22
188	1600.42.01.00	SERVIÇO COLETA DE ESGOTO - DAE	13.800.000,00	10.350.000,00	8.747.204,83	893.434,10	0,00	9.640.638,93
189	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS - DAE	321.000,00	240.750,00	49.235,72	5.171,57	0,00	54.407,29
190	1600.43.00.00	COL.TR.TRAT.DEST.FIN.RES.SOLID	4.413.200,00	3.309.899,94	217.287,49	32.872,55	0,00	250.160,04
191	1600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	2.580.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	1600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	240.000,00	180.000,00	89.327,20	16.240,00	0,00	105.567,20
193	1600.43.05.00	COLETA CLÍNICA FARMÁCIAS - EMDURB	12.000,00	9.000,00	28.945,70	3.108,50	0,00	32.054,20
194	1600.43.06.00	COLETA CLÍNICA VETERINÁRIA - EMDURB	1.200,00	900,00	2.383,00	384,00	0,00	2.767,00
195	1600.43.07.00	COLETA DE GALHOS - EMDURB	300.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	1600.43.08.00	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - EMDURB	280.000,00	209.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00
197	1600.43.09.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	1.000.000,00	749.999,97	96.631,59	13.140,05	0,00	109.771,64
198	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - EMDURB	1.186.600,00	889.949,97	112.481,10	11.979,50	0,00	124.460,60
199	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	60.000,00	45.000,00	48.941,50	3.330,00	0,00	52.271,50
200	1600.46.02.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PÚBLICO - EMDURB	850.000,00	637.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00
201	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	30.000,00	22.500,00	26.822,50	3.570,00	0,00	30.392,50
202	1600.46.04.00	EXUMAÇÕES - EMDURB	600,00	450,00	326,00	104,00	0,00	430,00
203	1600.46.05.00	REFORMAS - EMDURB	6.000,00	4.500,00	4.478,00	1.081,50	0,00	5.559,50
204	1600.46.06.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EMDURB	240.000,00	180.000,00	31.907,60	3.894,00	0,00	35.801,60
448	1600.46.07.00	CONSTRUÇÕES DE GAVETA-EMDURB	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	5,50
205	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.436.080,00	1.077.059,88	1.444.004,65	151.804,54	0,00	1.595.809,19
206	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDITAÇÃO DE RUAS - EMDURB	25.000,00	18.749,97	3.962,96	228,54	0,00	4.191,50
207	1600.99.02.00	ÁREA AZUL - EMDURB	150.000,00	112.500,00	223.037,33	22.212,50	0,00	245.249,83
208	1600.99.03.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	1.000,00	749,97	3.911,66	39,05	0,00	3.950,71
209	1600.99.04.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	50.880,00	38.160,00	25.791,24	3.165,31	0,00	28.956,55
210	1600.99.05.00	SERV. DE MANUTENÇÃO REPAROS INSTAL - DAE	126.000,00	94.500,00	102.509,24	13.837,65	0,00	116.346,89
211	1600.99.06.00	SERV. CONSULTA ASSIST TÉCNICA - DAE	37.800,00	28.350,00	26.756,78	254,00	0,00	27.010,78
212	1600.99.07.00	SERV. DE GEOPROCESSAMENTO - DAE	1.200,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	1600.99.08.00	SERV DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	126.000,00	94.500,00	79.459,97	9.015,64	0,00	88.475,61
214	1600.99.09.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	318.000,00	238.500,00	191.392,22	22.434,17	0,00	213.826,39
215	1600.99.10.00	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	100,00	74,97	709,82	76,18	0,00	786,00

216	1600.99.11.00	POSTE P/ PLACAS DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	100,00	74,97	254,43	0,00	0,00	254,43
217	1600.99.12.00	ÁREA VERDE - EMDURB	600.000,00	450.000,00	768.219,00	80.541,50	0,00	848.760,50
438	1600.99.13.00	BOMBEIRO DE AERÓDROMO - EMDURB	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
218	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.490.770,56	80.618.076,54	83.388.940,27	8.977.359,85	3.492,46	
		-15.127.962,90	11.744.731,12					
219	1720.00.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	105.556.270,56	79.167.202,29	80.909.806,59	8.563.883,11	3.492,46	
		-16.086.073,32	10.302.994,95					
220	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.667.090,62	20.000.317,59	18.594.634,04	2.420.740,73	819,94	
		-5.652.535,79	1.014.237,24					
221	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	16.892.910,48	12.669.682,86	12.368.194,76	1.407.723,63	0,00	
		-3.116.992,09	1.106.235,53					
222	1721.01.02.00	CP FDO PARTIC.DOS MUNICIPIOS	16.854.000,00	12.640.500,00	12.356.754,54	1.405.641,91	0,00	
		-3.091.603,55	1.121.896,45					
223	1721.01.05.00	CP IMP.S/PROP.TERR RURAL	38.910,48	29.182,86	11.440,22	2.081,72	0,00	13.521,94
224	1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.821.097,66	1.365.823,17	923.250,57	119.184,78	0,00	1.042.435,35
225	1721.09.01.00	TRANSF.FINANC.-LC 87/96	1.813.777,66	1.360.333,17	899.740,16	112.467,52	0,00	1.012.207,68
226	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.320,00	5.490,00	23.510,41	6.717,26	0,00	30.227,67
463	1721.09.99.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR - CEX		0,00	0,00	23.510,41	6.717,26	0,00
227	1721.09.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DAE	7.320,00	5.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	1721.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA	250.000,00	187.499,97	207.578,58	26.274,37	819,94	233.033,01
229	1721.22.60.00	COMP.FINANC.EXTR.MINERAIS-CFEM	100.000,00	74.999,97	75.369,82	6.699,84	0,00	82.069,66
230	1721.22.70.00	CP. FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP	150.000,00	112.500,00	132.208,76	19.574,53	819,94	150.963,35
231	1721.33.01.00	F.N.S. - PAB FIXO - SS	3.931.512,00	2.948.634,00	2.637.109,00	332.993,00	0,00	2.970.102,00
232	1721.33.02.00	F.N.S. - TFEC-D-EPID. CONT. DOENCAS- SS	720.667,00	540.500,22	695.114,11	77.439,05	0,00	772.553,16
233	1721.33.03.00	F.N.S. - FARMACIA BASICA	327.627,00	245.720,25	0,00	0,00	0,00	0,00
234	1721.33.04.00	F.N.S. - PROG. AGENT. COMUN. SAUDE	75.000,00	56.250,00	62.820,00	8.060,00	0,00	70.880,00
235	1721.33.05.00	F.N.S. - VIGILANCIA SANITARIA - SS	81.906,48	61.429,86	61.653,48	6.937,35	0,00	68.590,83
236	1721.33.06.00	F.N.S. - PROGRAMA SAUDE FAMILIA - SS	152.676,00	114.507,00	21.204,00	2.801,00	0,00	24.005,00
422	1721.33.07.00	F.N.S. - PROGRAMA TUBERCULOSE- SS	0,00	0,00	43.870,64	0,00	0,00	43.870,64
450	1721.33.08.00	F.N.S. - USUARIO SUS	0,00	0,00	2.902,80	0,00	0,00	2.902,80
237	1721.33.12.00	F.N.S. - HIV AIDS - OUTRAS DST - SS	323.694,00	242.770,50	168.541,86	20.000,00	0,00	188.541,86
419	1721.33.12.01	F.N.S. HIV AIDS - OUTRAS DST - SS	323.694,00	242.770,50	160.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00
420	1721.33.12.02	F.N.S. - PROGRAMA LEITE	0,00	0,00	8.541,86	0,00	0,00	8.541,86
413	1721.33.13.00	F.N.S. - SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	112.000,00	28.000,00	0,00	140.000,00
435	1721.33.14.00	F.N.S. - PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	36.002,88	0,00	0,00	36.002,88
238	1721.34.00.00	TR.REC.FD.NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	530.000,00	397.499,76	327.914,56	37.640,69	0,00	365.555,25
239	1721.34.01.00	PROGRAMA ACAO CONTINUADA	200.000,00	149.999,94	122.513,02	13.844,12	0,00	136.357,14
240	1721.34.02.00	API-APOIO PESSOA IDOSA	100.000,00	74.999,97	54.476,25	6.085,00	0,00	60.561,25
241	1721.34.03.00	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA - PPD	130.000,00	97.499,97	87.176,92	9.750,00	0,00	96.926,92
242	1721.34.04.00	PROGRAMA ABRIGO - SS	50.000,00	37.499,94	25.970,92	3.815,00	0,00	29.785,92
243	1721.34.05.00	PETI	25.000,00	18.749,97	13.777,45	3.920,00	0,00	17.697,45
244	1721.34.06.00	PROGRAMA APOIO A FAMILIA - SS	25.000,00	18.749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
458	1721.34.07.00	PROJETO ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA	0,00	0,00	24.000,00	226,57	0,00	24.226,57
245	1721.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DES.EDUC.-FNDE	1.560.000,00	1.170.000,00	926.476,80	353.686,86	0,00	1.280.163,66
246	1721.35.01.00	FNDE-PNAE-PRE-ESC.E ENS.FUNDAM.	1.380.000,00	1.035.000,00	765.850,80	294.558,00	0,00	1.060.408,80
247	1721.35.02.00	FNDE-PNAE-CRECHES	180.000,00	135.000,00	144.666,00	48.402,00	0,00	193.068,00
457	1721.35.03.00	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	15.960,00	10.726,86	0,00	26.686,86
248	1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	71.381.859,94	53.536.394,70	56.978.586,07	5.509.187,89	2.672,52	
		-8.896.758,50	8.948.706,74					
249	1722.01.00.00	PART.NAS RECEITAS DO ESTADO	71.374.539,94	53.530.904,70	56.711.782,47	5.452.067,73	2.672,52	
		-9.213.362,26	8.630.272,98					
250	1722.01.01.00	CP.IMP.CIRC.MERC.SERV.-ICMS	52.841.000,00	39.630.749,94	37.958.623,63	4.502.413,79	0,00	
		-10.379.962,58	2.830.287,48					
251	1722.01.02.00	CP IMP.PROPRIED.VEIC.AUTOMOT.	16.506.159,94	12.379.619,88	16.961.061,96	699.161,92	2.672,52	
		1.151.391,42	5.277.931,48					
252	1722.01.04.00	IPI S/EXPORTACAO	686.880,00	515.160,00	352.500,36	51.826,02	0,00	404.326,38
253	1722.01.30.00	CP.CONTRIB.SALARIO EDUCACAO	1.340.500,00	1.005.374,88	1.243.441,56	198.666,00	0,00	1.442.107,56
254	1722.01.30.01	QUOTA EST.SAL.EDUC.-TRANS-ALUNO	200.000,00	149.999,94	292.028,44	198.666,00	0,00	490.694,44
255	1722.01.30.02	QUOTA EST.SAL.EDUC.-LIVRE	1.140.500,00	855.374,94	951.413,12	0,00	0,00	951.413,12
460	1722.01.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	196.154,96	0,00	0,00	196.154,96
461	1722.01.99.01	CONTRB. DE INTERV. DOMINIO ECONOMICO-CIDE	0,00	0,00	196.154,96	0,00	0,00	196.154,96
469	1722.90.30.00	COORDENADORIA EST. DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	57.120,16	0,00	57.120,16
256	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	7.320,00	5.490,00	266.803,60	0,00	0,00	266.803,60
257	1722.99.01.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS DAE	7.320,00	5.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	1722.99.02.00	CONVENIO SEP/CAR	0,00	0,00	266.803,60	0,00	0,00	266.803,60
258	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	7.320,00	5.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE	7.320,00	5.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	1724.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS	7.500.000,00	5.625.000,00	5.336.586,48	633.954,49	0,00	5.970.540,97
261	1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	7.500.000,00	5.625.000,00	5.336.586,48	633.954,49	0,00	5.970.540,97
262	1724.01.01.00	TRANSF.REC.FUNDEF.	7.500.000,00	5.625.000,00	5.336.586,48	633.954,49	0,00	5.970.540,97
263	1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	3.749,94	0,00	0,00	0,00	0,00
264	1730.00.01.00	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC-SS	5.000,00	3.749,94	0,00	0,00	0,00	0,00
265	1750.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
266	1750.00.02.00	DOACOES FUNPREV	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
267	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.928.500,00	1.446.374,34	2.479.133,68	413.476,74	0,00	2.892.610,42
268	1761.00.01.00	PROG. ATEND. IDOSO ABRIGO-SS	100.000,00	74.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00

269	1762.00.00.00	TRANSF.CONVENIO ESTADO DF. ENTID.	1.828.500,00	1.371.374,37	2.479.133,68	413.476,74	0,00	2.892.610,42
270	1762.00.02.00	CONV.ESTADO MULTA DE TRANSITO	80.000,00	59.999,94	195.223,88	32.768,40	0,00	227.992,28
271	1762.00.03.00	PROG. ATEND. CRIANCA ADOLESC.	145.000,00	108.749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
272	1762.00.04.00	PROG. ATEND AO MIGRANTE - SS	30.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	1762.00.05.00	PESSOA PORT. DEF. MEIO ABERTO-SS	600.000,00	450.000,00	416.385,00	59.555,00	0,00	475.940,00
274	1762.00.06.00	BENEFICIO PREST. CONTINUADA - SS	2.500,00	1.874,97	3.024,00	0,00	0,00	3.024,00
275	1762.00.07.00	PROGRAMA FORTAL FAMILIA	35.000,00	26.249,94	0,00	0,00	0,00	0,00
276	1762.00.08.00	SOS BOMBEIRO - SS	50.000,00	37.499,94	269.400,00	38.280,00	0,00	307.680,00
277	1762.00.09.00	PROG. ESPACO AMIGO - SS	180.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	1762.00.10.00	PROG. ATEND. CRECHE - SS	2.000,00	1.499,94	0,00	0,00	0,00	0,00
279	1762.00.11.00	DIABETICOS - SS	50.000,00	37.499,94	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
280	1762.00.12.00	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	500.000,00	374.999,94	275.337,00	0,00	0,00	275.337,00
281	1762.00.13.00	DAESP	2.000,00	1.499,94	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
282	1762.00.14.00	PROG. ATEND. FAMILIA - SS	2.000,00	1.499,94	0,00	0,00	0,00	0,00
283	1762.00.15.00	SENAI	8.000,00	5.999,94	2.453,00	0,00	0,00	2.453,00
455	1762.00.16.00	SISTEMA ESTADUAL DA AGRICULTURA	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
284	1762.00.18.00	CONDECA CRESCIMENTOS FAMILIA - SS	12.000,00	9.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
423	1762.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS P/SUS	0,00	0,00	828.310,80	98.873,34	0,00	927.184,14
424	1762.01.01.00	CONVENIO SUS/FAE	0,00	0,00	828.310,80	98.873,34	0,00	927.184,14
285	1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS-EDUCACAO	130.000,00	97.499,97	368.000,00	184.000,00	0,00	552.000,00
286	1762.02.01.00	SECR.EDUCACAO-TRANSPORTE ALUNO	130.000,00	97.499,97	368.000,00	184.000,00	0,00	552.000,00
287	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.095.000,00	11.321.248,95	10.587.440,77	1.344.530,45	1.428.184,04	
	10.503.787,18	-4.591.212,82	-817.461,77					
288	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.514.400,00	3.385.799,73	2.997.944,94	394.538,57	0,00	3.392.483,51
289	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	1.754.400,00	1.315.799,91	695.710,72	51.723,00	0,00	747.433,72
290	1911.38.00.00	MULTAS JUROS MORA IPTU	420.000,00	315.000,00	186.144,12	16.667,53	0,00	202.811,65
291	1911.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	420.000,00	315.000,00	186.144,12	16.667,53	0,00	202.811,65
292	1911.39.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI	30.000,00	22.500,00	12.029,96	728,55	0,00	12.758,51
293	1911.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	30.000,00	22.500,00	12.029,96	728,55	0,00	12.758,51
294	1911.40.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS	600.000,00	450.000,00	262.819,96	17.518,63	0,00	280.338,59
295	1911.40.01.00	MULTAS JUROS MORA ISS	600.000,00	450.000,00	262.819,96	17.518,63	0,00	280.338,59
296	1911.99.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	704.400,00	528.299,91	234.716,68	16.808,29	0,00	251.524,97
297	1911.99.01.00	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS	10.000,00	7.499,97	233.361,19	16.328,17	0,00	249.689,36
298	1911.99.02.00	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS - DAE	74.400,00	55.800,00	1.355,49	480,12	0,00	1.835,61
299	1911.99.03.00	MULTA JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	620.000,00	464.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00
300	1912.00.00.00	MULT. JUROS DE MORA CONTRIBUICOES - SS	100.000,00	74.999,97	8,14	0,00	0,00	8,14
301	1912.29.00.00	MULT. JR. MORA CONTR. PREV. - RPPS	100.000,00	74.999,97	8,14	0,00	0,00	8,14
302	1912.29.01.00	M.J.M. CONT. PREV. PAT. ATIVO. CIV - SS FUNPREV	100.000,00	74.999,97	8,14	0,00	0,00	8,14
303	1913.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUTOS	74.400,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	1913.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB.DAE	74.400,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	1915.00.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.RECEIT	74.400,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	1915.99.00.00	OUT.MUL.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.REC DAE	74.400,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.RECEITAS	190.800,00	143.100,00	276.119,79	21.823,89	0,00	297.943,68
308	1918.00.01.00	MULTA E JUROS DE MORA OUTROS TRIB - DAE	190.800,00	143.100,00	276.119,79	21.823,89	0,00	297.943,68
309	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.320.400,00	1.740.299,85	2.026.106,29	320.991,68	0,00	2.347.097,97
310	1919.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDEN - DAE	12.600,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	1919.00.03.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	100.800,00	75.600,00	52.661,71	6.756,86	0,00	59.418,57
312	1919.00.04.00	OUTRAS MULTAS - DAE	12.600,00	9.450,00	7.721,28	965,16	0,00	8.686,44
313	1919.28.00.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS	63.400,00	47.549,97	1.323,13	1.653,07	0,00	2.976,20
314	1919.28.01.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS - DAE	62.400,00	46.800,00	1.323,13	1.653,07	0,00	2.976,20
315	1919.28.02.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS - FUNPREV	1.000,00	749,97	0,00	0,00	0,00	0,00
316	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	2.131.000,00	1.598.249,88	1.964.400,17	311.616,59	0,00	2.276.016,76
317	1919.99.01.00	MULTAS ARRECADADAS - EMDURB	704.000,00	527.999,94	622.263,29	93.649,99	0,00	715.913,28
318	1919.99.02.00	MULTAS ARRECADADAS SE FAZENDA - EMDURB	75.000,00	56.250,00	178.361,66	31.182,32	0,00	209.543,98
319	1919.99.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENÇA - EMDURB	1.350.000,00	1.012.500,00	1.163.775,22	186.784,28	0,00	1.350.559,50
320	1919.99.05.00	MULTAS RECEBIDAS FORNECEDORES - EMDURB	2.000,00	1.499,94	0,00	0,00	0,00	0,00
321	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241.000,00	180.749,88	757.587,72	421.805,45	0,00	1.179.393,17
322	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	38.900,00	29.174,94	7.939,26	0,00	0,00	7.939,26
323	1921.00.01.00	INDEN POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO - DAE		37.800,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00
324	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.100,00	824,94	7.939,26	0,00	0,00	7.939,26
325	1921.99.03.00	DEMAIS INDENIZACOES - FUNPREV	500,00	374,94	0,00	0,00	0,00	0,00
326	1921.99.04.00	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS - EMDURB	600,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	1921.99.05.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	7.939,26	0,00	0,00	7.939,26
327	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	202.100,00	151.574,94	749.648,46	421.805,45	0,00	1.171.453,91
328	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	202.100,00	151.574,94	749.648,46	421.805,45	0,00	1.171.453,91
329	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇOES -FUNPREV	500,00	374,94	11.834,94	0,00	0,00	11.834,94
330	1922.99.02.00	REST. DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMB - DAE	126.000,00	94.500,00	65.891,35	0,00	0,00	65.891,35
331	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE	75.600,00	56.700,00	112.307,36	351.238,80	0,00	463.546,16
414	1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	559.614,81	70.566,65	0,00	630.181,46
332	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.823.400,00	6.617.549,70	5.447.444,40	428.869,95	1.394.281,20	4.482.033,15
333	1931.00.00.00	REC.DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.075.600,00	4.556.699,82	4.615.099,59	401.984,85	1.394.281,20	3.622.803,24
334	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-IPTU	4.100.000,00	3.074.999,94	2.333.798,66	178.577,27	0,00	2.512.375,93
335	1931.11.01.00	IMPOSTO PREDIAL DIVIDA ATIVA	2.500.000,00	1.874.999,97	1.384.091,36	97.907,37	0,00	1.481.998,73
336	1931.11.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	1.199.999,97	949.707,30	80.669,90	0,00	1.030.377,20
337	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-ISS	1.600.000,00	1.199.999,97	2.094.638,26	139.324,29	1.324.402,81	909.559,74
338	1931.13.01.00	ISS DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	1.199.999,97	2.094.638,26	139.324,29	1.324.402,81	909.559,74

339	1931.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	375.600,00	281.699,91	186.662,67	84.083,29	69.878,39	200.867,57
449	1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	2.241,75	67.636,64	69.878,39	0,00
340	1931.99.02.00	TAXAS	250.000,00	187.499,97	142.863,88	12.458,71	0,00	155.322,59
341	1931.99.03.00	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIB - DAE	63.600,00	47.700,00	5.242,84	3.691,65	0,00	8.934,49
342	1931.99.05.00	CALCADO DIV.ATIVA	12.000,00	9.000,00	36.314,20	296,29	0,00	36.610,49
343	1931.99.06.00	REC.DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00	37.499,94	0,00	0,00	0,00	0,00
344	1932.00.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	537.800,00	403.349,94	352.852,84	26.885,10	0,00	379.737,94
345	1932.99.00.00	REC.DIV.AT.NAO TRIB.OUTR.REC.	537.800,00	403.349,94	352.852,84	26.885,10	0,00	379.737,94
346	1932.99.01.00	NÃO TRIBUTÁRIA-OUTRAS RECEITAS- DAE	37.800,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	1932.99.02.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS	500.000,00	374.999,94	352.852,84	26.885,10	0,00	379.737,94
348	1933.00.00.00	REC. DIV. ATIVA CONTRIBUICOES - SS	2.210.000,00	1.657.499,94	479.491,97	0,00	0,00	479.491,97
349	1933.29.00.00	REC. DIV. AT. CONT. PREVIDENCIARIA - FUNPREV	0,00	2.200.000,00	1.649.999,97	479.491,97	0,00	0,00
350	1933.29.01.00	REC. DIV. AT. PARCELAMENTO DAE - FUNPREV	700.000,00	524.999,97	479.491,97	0,00	0,00	479.491,97
351	1933.29.02.00	REC. DIV. ATIVA PARC. PMB - FUNPREV	1.500.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	1933.99.00.00	REC. DIV. ATIVA OUTRAS CONTRIB.	10.000,00	7.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00
353	1933.99.01.00	REC. DIV. ATIVA - OUTROS - FUNPREV	10.000,00	7.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00
354	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.516.200,00	1.137.149,64	1.384.463,71	99.316,48	33.902,84	1.449.877,35
355	1990.18.01.00	OUTRAS RECEITAS	12.600,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.503.600,00	1.127.699,64	1.384.463,71	99.316,48	33.902,84	1.449.877,35
357	1990.99.02.00	EVENTUAIS	1.000,00	749,97	59.486,89	810,49	33.526,47	26.770,91
443	1990.99.03.00	EVENTUAIS - EMDURB	0,00	0,00	123.816,12	0,00	0,00	123.816,12
358	1990.99.04.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-IPTU	300.000,00	225.000,00	178.260,31	11.063,32	0,00	189.323,63
359	1990.99.05.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-ISS	290.000,00	217.499,94	211.574,12	12.045,80	0,00	223.619,92
360	1990.99.06.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-TAXAS	70.000,00	52.499,97	23.559,78	1.514,34	0,00	25.074,12
433	1990.99.07.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-ITBI	0,00	0,00	5.479,39	225,85	0,00	5.705,24
361	1990.99.10.00	EXPEDIENTE	400.000,00	299.999,97	273.245,91	25.948,14	376,37	298.817,68
362	1990.99.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	22.500,00	14.551,94	3.206,87	0,00	17.758,81
363	1990.99.12.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	14.999,94	17.746,17	902,30	0,00	18.648,47
364	1990.99.13.00	FUNCO MUNIC.ZOOLOGICO	30.000,00	22.500,00	146.466,00	21.708,00	0,00	168.174,00
365	1990.99.14.00	FUNDO MUNICIPAL APOIO MOD. AMADORAS	20.000,00	14.999,94	6.620,00	135,00	0,00	6.755,00
366	1990.99.15.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	80.000,00	59.999,94	65.980,62	409,53	0,00	66.390,15
367	1990.99.17.00	HONORARIOS	250.000,00	187.499,97	178.154,76	12.477,84	0,00	190.632,60
368	1990.99.18.00	OUTRAS RECEITAS	12.600,00	9.450,00	72.321,70	7.969,00	0,00	80.290,70
369	1990.99.18.02	OUTRAS RECEITAS - DAE	12.600,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	1990.99.18.03	OUTRAS REC COMERC CART.TEL-EMDURB	0,00	0,00	71.820,50	7.969,00	0,00	79.789,50
440	1990.99.18.04	OUTRAS RECEITAS PIS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	1990.99.18.05	OUTRAS REC. DESC. OBTIDOS -EMDURB	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00	501,20
441	1990.99.19.00	ALUGUEL DE BENS - EMDURB	0,00	0,00	7.200,00	900,00	0,00	8.100,00
464	1999.06.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA REC. NÃO TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.803.000,00	1.352.249,82	143.691,08	22.684,90	0,00	166.375,98
371	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	108.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	2119.00.00.00	OUT.OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - DAE	108.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	189.000,00	141.750,00	36.602,10	1.150,00	0,00	37.752,10
375	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	61.500,00	46.125,00	26.144,50	0,00	0,00	26.144,50
376	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	61.500,00	46.125,00	26.144,50	0,00	0,00	26.144,50
377	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - DAE	60.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	1.125,00	12.274,50	0,00	0,00	12.274,50
456	2219.03.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS -EMDURB	0,00	0,00	13.870,00	0,00	0,00	13.870,00
379	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	127.500,00	95.625,00	10.457,60	1.150,00	0,00	11.607,60
380	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	127.500,00	95.625,00	10.457,60	1.150,00	0,00	11.607,60
381	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DAE	126.000,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	2229.03.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	10.457,60	1.150,00	0,00	11.607,60
383	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.380.000,00	1.034.999,82	55.796,00	6.974,50	0,00	62.770,50
384	2420.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	1.380.000,00	1.034.999,82	55.796,00	6.974,50	0,00	62.770,50
385	2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	732.000,00	548.999,91	55.796,00	6.974,50	0,00	62.770,50
386	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	732.000,00	548.999,91	55.796,00	6.974,50	0,00	62.770,50
387	2421.99.01.00	PROGRAMA NACIONAL DST AIDS - SS	30.000,00	22.500,00	55.796,00	6.974,50	0,00	62.770,50
388	2421.99.02.00	CONVENIOS PRO INFRA	350.000,00	262.499,94	0,00	0,00	0,00	0,00
389	2421.99.03.00	EQUIPAMENTOS HEMODIALISE - SS	160.000,00	119.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00
390	2421.99.04.00	DEMAIS TRANSF. UNIÃO - DAE	192.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	372.000,00	278.999,91	0,00	0,00	0,00	0,00
392	2422.00.01.00	DAEE CONVENIO ESTADO	50.000,00	37.499,94	0,00	0,00	0,00	0,00
393	2422.00.02.00	INVEST. SAUDE DIR - SS	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	2422.00.03.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA	10.000,00	7.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00
395	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	192.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	2422.99.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	192.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	276.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	2423.99.00.00	OUT. TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS - DAE	276.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	126.000,00	94.500,00	51.292,98	14.560,40	0,00	65.853,38
400	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	126.000,00	94.500,00	51.292,98	14.560,40	0,00	65.853,38
416	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	126.000,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	51.292,98	14.560,40	0,00	65.853,38
418	2590.02.01.00	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	21.852,91	4.355,68	0,00	26.208,59
446	2590.02.02.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	29.440,07	10.204,72	0,00	39.644,79
401	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-10.829.348,65	-8.122.011,48	-7.735.067,99	0,00	910.852,27	-
8.645.920,26		2.183.428,39	-523.908,78					

402	9700.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF.CORRENTES	-10.829.348,65	-8.122.011,48	-7.735.067,99	0,00	910.852,27	-
8.645.920,26		2.183.428,39	-523.908,78					
403	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-10.829.348,65	-8.122.011,48	-7.735.067,99	0,00	910.852,27	-
8.645.920,26		2.183.428,39	-523.908,78					
404	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-2.800.166,65	-2.100.124,98	-1.988.479,34	0,00	227.716,32	-
2.216.195,66		583.970,99	-116.070,68					
405	9721.01.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-TRANS.UNIAO	-2.528.100,00	-1.896.075,00	-1.853.518,38	0,00	210.846,20	-
2.064.364,58		463.735,42	-168.289,58					
406	9721.01.02.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-FPM	-2.528.100,00	-1.896.075,00	-1.853.518,38	0,00	210.846,20	-
2.064.364,58		463.735,42	-168.289,58					
407	9721.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO	-272.066,65	-204.049,98	-134.960,96	0,00	16.870,12	-151.831,08
408	9721.09.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-LC 87/96	-272.066,65	-204.049,98	-134.960,96	0,00	16.870,12	-151.831,08
409	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	-8.029.182,00	-6.021.886,50	-5.746.588,65	0,00	683.135,95	-
6.429.724,60		1.599.457,40	-407.838,10					
410	9722.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF.TR.ESTADOS	-8.029.182,00	-6.021.886,50	-5.746.588,65	0,00	683.135,95	-
6.429.724,60		1.599.457,40	-407.838,10					
411	9722.01.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-ICMS.	-7.926.150,00	-5.944.612,50	-5.693.713,52	0,00	675.362,06	-
6.369.075,58		1.557.074,42	-424.463,08					
412	9722.01.04.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-IPI EXPORT.	-103.032,00	-77.274,00	-52.875,13	0,00	7.773,89	-60.649,02
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	242.096.352,78	181.572.257,61	164.103.545,09	18.442.737,20	2.359.700,07	
180.186.582,22		-61.909.770,56	-1.385.675,39					

5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	24.949.066,06	5.971.206,49	3.033.317,12	
27.886.955,43		0,00	0,00					
5200	5200.00.00.00	CAUCOES	0,00	0,00	39.500,52	0,00	0,00	39.500,52
5211	5211.00.00.00	CAUÇOES	0,00	0,00	39.500,52	0,00	0,00	39.500,52
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	13.972.121,30	1.707.566,26	414,49	
15.679.273,07		0,00	0,00					
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	0,00	0,00	140.658,59	17.197,90	0,00	157.856,49
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES	0,00	0,00	14.782,33	2.075,25	0,00	16.857,58
5314	5314.00.00.00	ASSOCIACAO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	85.045,91	10.943,09	0,00	95.989,00
5316	5316.00.00.00	CAPEMI	0,00	0,00	334.496,62	40.624,93	0,00	375.121,55
5317	5317.00.00.00	CONTRIBUICAO SINDICAL (AGENTE DE VETORES)	0,00	0,00	1.172,75	122,98	0,00	1.295,73
5318	5318.00.00.00	CONTRIBUICAO SINDICAL (SINDICATO)	0,00	0,00	331,08	0,00	0,00	331,08
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE	0,00	0,00	991.817,31	122.265,47	0,00	1.114.082,78
5320	5320.00.00.00	LEITE E COMERCIO	0,00	0,00	46.626,60	6.378,65	0,00	53.005,25
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	11.934,66	2.109,62	0,00	14.044,28
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX	0,00	0,00	36.072,66	5.167,90	0,00	41.240,56
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL	0,00	0,00	19.747,16	3.742,74	0,00	23.489,90
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO	0,00	0,00	119.554,14	0,00	0,00	119.554,14
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA	0,00	0,00	7.542,97	1.534,33	0,00	9.077,30
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	0,00	0,00	9.434,11	1.553,54	0,00	10.987,65
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	0,00	1.542.071,41	208.811,99	0,00	1.750.883,40
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO	0,00	0,00	18.554,67	3.021,84	0,00	21.576,51
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	0,00	0,00	11.333,66	2.548,30	0,00	13.881,96
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA	0,00	0,00	10.828,23	1.369,45	0,00	12.197,68
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	24.802,69	3.570,07	0,00	28.372,76
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	172.110,39	29.679,21	0,00	201.789,60
5335	5335.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA (AGENTE DE VETORES)	0,00	0,00	0,00	26,75	0,00	26,75
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	234.415,59	35.981,11	0,00	270.396,70
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE	0,00	0,00	22.908,86	1.247,37	0,00	24.156,23
5338	5338.00.00.00	FARMACIA SAO MIGUEL	0,00	0,00	5.423,11	662,75	0,00	6.085,86
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	0,00	0,00	25.430,60	3.279,16	0,00	28.709,76
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	0,00	16.224,09	2.102,10	0,00	18.326,19
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL	0,00	0,00	378.490,19	47.369,39	0,00	425.859,58
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.761,97	129,46	0,00	1.891,43
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	0,00	3.215.545,17	411.826,64	0,00	3.627.371,81
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	0,00	53.250,79	0,00	0,00	53.250,79
5347	5347.00.00.00	JALLOVI LIVRARIA	0,00	0,00	80.586,80	466,02	0,00	81.052,82
5348	5348.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	19.149,31	0,00	0,00	19.149,31
5349	5349.00.00.00	PHARMACIA FLOR DA TERRA	0,00	0,00	204,32	0,00	0,00	204,32
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	0,00	0,00	27.617,61	3.796,57	0,00	31.414,18
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	47.676,39	6.386,88	0,00	54.063,27
5353	5353.00.00.00	SINSERM	0,00	0,00	150.242,85	19.132,45	0,00	169.375,30
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	0,00	0,00	14.019,69	2.383,05	0,00	16.402,74
5356	5356.00.00.00	CONSIGNACAO BANCO B.M.C.	0,00	0,00	270.653,08	31.539,96	187,18	302.005,86
5357	5357.00.00.00	CONSIGNACAO BANCO FICSA	0,00	0,00	69.052,01	8.747,85	0,00	77.799,86
5358	5358.00.00.00	CONSIGNACAO BANCO BIC	0,00	0,00	249.222,28	27.570,87	0,00	276.793,15
5359	5359.00.00.00	CONVENIO FOTOPTICA	0,00	0,00	71.991,32	2.752,23	227,31	74.516,24
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	195.539,97	59.227,19	0,00	254.767,16
5361	5361.00.00.00	FARMACIA ARAUJO LEITE	0,00	0,00	68.323,82	4.905,44	0,00	73.229,26
5362	5362.00.00.00	DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	0,00	0,00	13.952,67	0,00	0,00	13.952,67
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	0,00	143.684,61	17.411,21	0,00	161.095,82
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	0,00	0,00	0,00	21.179,39	3.651,30	0,00
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE HAYASHI	0,00	0,00	0,00	5.954,02	1.162,16	0,00
5374	5374.00.00.00	FARMACIA VALDIRENE C BAURU ME	0,00	0,00	918,62	0,00	0,00	918,62

5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	0,00	48.720,63	6.490,35	0,00	55.210,98
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	0,00	0,00	19.793,14	2.390,89	0,00	22.184,03
5378	5378.00.00.00	PENHORA DEV 3ª VARA CIVIL	0,00	0,00	1.953,51	395,16	0,00	2.348,67
5379	5379.00.00.00	TEC SEG FUNPREV	0,00	0,00	14.592,02	1.032,50	0,00	15.624,52
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	9.889,50	1.225,50	0,00	11.115,00
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	0,00	13.012,69	2.392,81	0,00	15.405,50
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	0,00	0,00	3.772,42	1.142,38	0,00	4.914,80
5385	5385.00.00.00	DROGARIA SANTA CLARA (ALEXANDRE FER. GONÇALVES)	0,00	0,00	0,00	15.201,64	0,00	0,00
5386	5386.00.00.00	SEPREM - PARC DESPESAS MEDICA	0,00	0,00	794,62	96,21	0,00	890,83
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	11.374,41	576,34	0,00	11.950,75
5389	5389.00.00.00	INSS 13º SAL. DUO CAMARA	0,00	0,00	26.791,63	0,00	0,00	26.791,63
5390	5390.00.00.00	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5391	5391.00.00.00	CONSIGNACOES - CAMARA	0,00	0,00	713.779,16	81.230,65	0,00	795.009,81
5392	5392.00.00.00	CONSIGNACOES INSS - CAMARA	0,00	0,00	120.458,49	15.630,05	0,00	136.088,54
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	0,00	0,00	2.258.623,06	306.737,17	0,00	2.565.360,23
5394	5394.00.00.00	CONSIGNACOES - FUNPREV	0,00	0,00	33.326,19	0,00	0,00	33.326,19
5395	5395.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA (AGENTE VETORES)	0,00	0,00	244,92	0,00	0,00	244,92
5396	5396.00.00.00	CONSIGNACOES - EMDURB	0,00	0,00	1.668.362,42	133.336,59	0,00	1.801.699,01
5398	5398.00.00.00	FUNPREV/FERIAS	0,00	0,00	61,86	0,00	0,00	61,86
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	6.031,92	414,49	0,00	6.446,41
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	244.415,72	1.994,07	0,00	246.409,79
5411	5411.00.00.00	ABONO/RENDIMENTO PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	230.601,25	0,00	0,00	230.601,25
5412	5412.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	1.708,00	0,00	0,00	1.708,00
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	10.836,63	1.994,07	0,00	12.830,70
5419	5419.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE RETENÇÃO INDEVIDA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
5420	5420.00.00.00	DOAÇÃO - ENTIDADES	0,00	0,00	1.169,84	0,00	0,00	1.169,84
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	10.195.653,27	1.149.046,07	0,00	
	11.344.699,34	0,00	0,00					
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - CAMARA	0,00	0,00	4.297.303,49	569.046,07	0,00	4.866.349,56
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB	0,00	0,00	5.898.349,78	580.000,00	0,00	6.478.349,78
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	3.032.902,63	3.032.902,63	0,00
5711	5711.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	3.032.902,63	3.032.902,63	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	497.375,25	79.697,46	0,00	577.072,71
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	382.253,28	59.046,07	0,00	441.299,35
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	82.056,21	14.269,99	0,00	96.326,20
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS CAMARA	0,00	0,00	33.065,76	6.381,40	0,00	39.447,16
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	24.949.066,06	5.971.206,49	3.033.317,12	
27.886.955,43	0,00		0,00					
		*** TOTAL RECEITA	242.096.352,78	181.572.257,61	189.052.611,15	24.413.943,69	5.393.017,19	
208.073.537,65	-61.909.770,56		-1.385.675,39					
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		TESOURARIA						0,00
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						
31.565.437,74								
		BANCOS CONTA VINCULADA						
11.178.049,92								
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						
42.743.487,66								
		*** TOTAL GERAL						
250.817.025,31								

Rosângela Sugako Tanaka Aparecido Pedro Silva Marcos Roberto da Costa Garcia Edina Mangaba Bellai Suleide Aparecida dos Santos Pinto Maria Inês Sander CRC ISP 173807/O-0
Diretor Div. Controle Financeiro Diretor Depto Financeiro Diretora Div. Contabilidade Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Secretária de Economia

Obs.: Os dados do FUNPREV não foram consolidados neste mês, por falta de informação da entidade.



Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

A APM DA E.M.E.F. "IVAN ENGLER DE ALMEIDA", CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL PARA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO QUE FOI ADEQUADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 08/11/2004 ÀS 14 HORAS, EM SUA SEDE PRÓPRIA, SITO À AVENIDA MARIA RANIERI, 4-30, JARDIM VITÓRIA. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O DIA 12/11/2004 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PRESIDENTE DA APM DA E.M.E.F. "IVAN ENGLER DE ALMEIDA"

DIRETORA – DENISE MARTINS PEREIRA

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo;**

1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
31662/04	Regina S. D. Trentini	01 Canelinha à direita 01 Canelinha à esquerda 01 Canelinha ao centro	01 Resedá 01 Resedá 01 Resedá
31720/04	Claudio Fernandes Vera 01 Chap. sol ao centro	01 Canelinha ao centro 01 Oiti	01 Falsa murta 31893/04 Mauro Rodrigues Pereira

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
31656/04	Lauro Lobato	01 Sabão-de-soldado à esquerda	01 Resedá

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, proprietário do imóvel localizado na Yoichi Ogihara, 2-116, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2640, no Processo n.º 14909/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. APARECIDO DE FÁTIMA LIMA, proprietário do imóvel localizado na Maria Tereza Fronick Oliva, 1-15, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2709, no Processo n.º 21992/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. ANNA G. PALMEIRA, proprietária do imóvel localizado na R. Rafael Pereira Martini 9-30, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2730, no Processo n.º 22997/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. EMER MONTAGNA, proprietário do imóvel localizado na Av. Duque de Caxias 3-22, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2740, no Processo n.º 25326/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do meio Ambiente, vem informar o proprietário da empresa **CARENA MOTOS**, localizada na Rua Marcondes Salgado n° 14-71, que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n° 2789, no Processo n° 30752/04, por não efetuar o Cadastro Ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa, a partir da publicação deste.”

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Publicado, por haver recusa no recebimento

Ofício de nº 360/04, notifica a ARCO (Associação Rural Centro Oeste) das proibições contidas na Lei Federal 9605/98.

A Associação Rural Centro Oeste

Av. Com. Da Silva Martha, s/nº

Ilmo. Sr. Presidente

Ref. Proc. 32.087/04

Vimos pelo presente notificar V.Sa. Da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual proíbe rodeios e espetáculos semelhantes que incluem o uso do sedem, inclusive o macio, do sino e da espora pontiaguda e compreendem as práticas das provas de laço (claf roping, bulldog, bareback, team roping) bem como, mesa da amargura e footboi, sob pena de infração da Lei Federal da Lei 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, fazendo tais restrições integrante do alvará nº 1244/04.

Bauru, 27 de outubro de 2004.

Roberto Rossi - Depto. do Controle Uso e Ocup. Do :solo

Diretor

COMUNICADO

A Comissão Municipal instituída pela lei nº. 4634/01 vem convocar para comparecer a Prefeitura

Municipal, auditório do Gabinete, 3º. Andar:

1- Dia 09 de Novembro de 2004, às 8:30hs. para distribuição dos pontos, os candidatos inscritos no Setor 1-expandido (produtos não alimentícios) sob os números: **1276, 1205, 1275, 1195, 1198,1220, 1243;**

2- Dia 10 de Novembro de 2004, às 8:30hs. para distribuição dos pontos os candidatos inscritos no setor 1-expandido (produtos alimentícios) sob os números: **1181, 1193, 1278, 1247, 1265;**

3- Dia 11 de Novembro de 2004, às 8:30hs. para distribuição dos pontos os candidatos inscritos no setor 1-expandido (produtos não alimentícios) sob os números: **1253, 1208, 1271, 1180, 1202, 1244, 1257;**

Obs.: O não comparecimento do candidato será considerado como
desistência do mesmo. **A Comissão.**

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ALVARÁ

28582/04 Ana Torrecilha Pedroso; 25040/04 Claudia Regina Miranda ME; 29560/04 Humana Alimentar com de prod nutricionais; 26567/04 A Alencar Talhari Moveis Artesanais; 30223/04 Jose roberto de Andrade Merli; 29758/04 Roberto Roberto Fassoni; 23984/04 Adelia Ferraz Daher Miranda; 31130/04 Bauru Tennis clube; 31016/04 Tsumatsu Consultoria e serviços de Engenharia Ltda; 28453/04 Instituto Educacional Ana Nery de Bauru Ltda; 30651/04 Sebastiana Regina de Albuquerque Ribeiro ME; 27826/02 Luiz Carlos Maruschi; 20388/04 Ludmilla Stefani De Souza- ME; 17758/04 Vera Lucia Dalbello Micheline ME; 24558/04 Classic Assessoria Empresarial Ltda; 23319/04 Unidade de Gastroenterologia de Bauru Ltda; 27136/04 Jose do Nascimento de Almeida Aquino-ME; 20660/04 C A Da Silva Millani ME; 30696/04Miguel Dare; 29917/04 Mercearia Simões Bauru Ltda ME; 31023/04 Rosinei Aparecida Dos Santos; 23463/04 Icatu Hartford Capitalização S/A. 28582/04 Ana Torrecilha Pedroso; 25040/04 Claudia Regina Miranda ME; 29560/04 Humana Alimentar com de prod nutricionais; 26567/04 A Alencar Talhari Moveis Artesanais; 30223/04 José Roberto de Andrade Merli; 29758/04 Roberto Roberto Fassoni; 23984/04 Adelia Ferraz Daher Miranda; 31130/04 Bauru Tênis clube; 31016/04 Tsumatsu Consultoria e serviços de Engenharia Ltda; 28453/04 Instituto Educacional Ana Nery de Bauru Ltda; 30651/04 Sebastiana Regina de Albuquerque Ribeiro ME; 27826/02 Luiz Carlos Maruschi; 20388/04 Ludmilla Stefani De Souza- ME; 17758/04 Vera Lúcia Dalbello Micheline ME; 24558/04 Classic Assessoria Empresarial Ltda; 23319/04 Unidade de Gastroenterologia de Bauru Ltda; 27136/04 José do Nascimento de Almeida Aquino-ME; 20660/04 C A Da Silva Millani ME; 30696/04Miguel Dare; 29917/04 Mercearia Simões Bauru Ltda ME; 31023/04 Rosinei Aparecida Dos Santos; 23463/04 Icatu Hartford Capitalização S/A; 15481/04 Luciana Limara Rosseto ME; 32209/04 Sidenei Barbosa Teixeira; 12736/04 Air Line Performace Automação Industrial Ltda ME; 30089/04 Marcelo José Vale ME; 29937/04 Luiz Martins Cardoso Drogaria EPP; 23347/04 Drogaria José Regino Ltda ME; 27919/04 Adelmo Veículos Ltda; 27785/04 Paulo César Gonçalves de Almeida; 23734/04 Denise Vicalvi Aguiar Foloni; 30072/04 Julimara Batista Da Silva Bauru ME; 23118/04 Escola Guedes De Azevedo Ltda Epp; 31169/04 Allstar Transportes Rodoviários Ltda ME; 22924/04 Aero DMHE Comunicação Ltda; 29654/04 Tracker Do Brasil Ltda; 28050/04 Rodrigues & Morais Padaria E Confeitaria Ltda; 19432/04 Deliziane Gransil Ind Com Prod Alimentícios Ltda; 14404/04 GBF Gerenciamento de Benefícios de Framacos Ltda;25860/04 Shoso Honda ME; 22861/04 Diva de Oliveira de Almeida ME; 29488/04 GE Capital Administradora de Cartões de Credito Ltda; 25580/04

Carmen Da Silva; 25470/04 Luciano Ricardo Marques ME; 26311/04 Igreja Universal Do Reino de Deus; 26472/04 José Roberto Delcorco Neuber ME; 23430/04 Maria José Dos Santos Chiodi; 31422/04 Dutra & Da Silva Representações Ltda ME; 31822/04 Antonio Borges Dos Santos; 25239/04 Leal Prestações de Serviços Ltda; 31943/04 Renata Gonçalves Da Silva; 31939/04 Henrique Wessel Filho; 31950/04 Fátima Regina H Bachega.

DIVISÃO DE CADASTRO

CERTIDÃO

30.366/04 -Francisco Catharin; 30.382/04 -Oswaldo Petroni Filho; 31.052/04 -Selma Helena Pires Granja; 30.828/04 -Antonio Carlos Gomes; 29.451/04 -Wagner Antonio da Silva; 28.522/04 -José Alves Viegas; 30.746/04 -GBI Ensino e Cultura Ltda; 31.022/04 -Analúcia Quaglia Serrano Tavares; 29.172/04 -Júlia Xavier de Oliveira; 30.766/04 -Juraci Dulcelina Simões Greatti; 30.548/04 -Damião Honório Alves; 30.507/04 -Antônio Garcia; 30.997/04 -Lúcia Cristina de Andrade; 30.998/04 -Rogério Alves Olivato; 31.092/04 -Rubens Henrique Bertim Martins; 27.151/04 -Jonas Bernardino de Freitas; 31.194/04 - Ana Paula Pereira; 30.786/04 -Aparecido da Conceição de Brito; 30.876/04 -Jaime Borges Cavalcante; 30.778/04 -Miguel Angelo Tarzia; 30.845/04 -Luiz Carlos Pagani; 30.990/04 -Andre Luiz Conchinel; 31.148/04 -Anderson de Paula Costa; 30.681/04 -Igreja Tenrikyo de Dendoty; 31.037/04 - Augusto Lopes ; 30.949/04 -Valdete Aparecido Pires; 30.682/04 -Igreja Tenrikyo de Dendoty; 31.210/04 -João dos Santos e Outra; 31.261/04 -Pedro Celio Marle; 23.587/04 -Shirley Alves Cossi; 31.277/04 -José SilvioTurini; 31.404/04 -Benedito Aparecido Antunes Reis; 31.287/04 Carlos Augusto Ponce do Amaral; 31.186/04 -Neusa Tie Date; 31.285/04 -João Faria e Outro; 31.439/04 -Célio Seizo Asito; 31.506/04 -Wagner Douglas Rodrigues; 31.531/04 -Marcos César Garcia; 31.197/04 -José Arnaldo Fabri; 30.868/04 -Antônio Celso Rosa de Oliveira; 31.259/04 -Alexandre Xavier Geraldo; 31.014/04 -Zete Recapagem Ltda.; 31.566/04 -Eliane da Silva Prudente; 31.532/04 -Look Imóveis; 31.286/04 -Ismael da Costa; 20.158/04 -João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 21.898/04 -João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 31.728/04 -Eugênia de Campos Ramalho; 31.559/04 -José Antônio Monteiro; 31.470/04 -Nelson Aquiles Quagliato.

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Alvarás liberados no período de 22/10/04 à 26/10/04

SIVISA	N.º Processo.	Interessado	
2993	18217/04	José Carlos Arão & Cia Ltda – ME	
2994	27359/02	Christopher Teixeira de Souza Bauru - ME	
2889	30022/04	Pet Shop Gaiola de Ouro e Aquarismo Ltda – ME	2995
11878/04		Willians Sancho Paiva Bauru – ME.	

2996	28848/03	Vilma Bertolucci Bauru – ME.	
2997	19929/03	R. B. Camargo – ME.	
2998	28373/03	Sorri – Bauru	
2999	28373/03	Sorri – Bauru	
3000	28373/03	Sorri – Bauru	
3001	28373/03	Sorri – Bauru	
3002	28373/03	Sorri – Bauru	
3003	28373/03	Sorri – Bauru	
3004	892/04	Benevente & Benevente Comércio de Sucos Ltda – ME.	
3005	18351/04	Ótica e Relojoaria Exata Ltda.	
2462	19223/04	Enzo Bertaglia – ME	
2406	23747/04	Márcia Terezinha Rodrigues de Paula – ME.	2729
28137/04		Eliana da Silva Kenes – ME.	
3039	11580/04	Débora Gonçalves Franceschetti Bauru – ME	3040
30583/02		Francisco Carlos Orni Souza – ME	
3041	4748/04	Elio Mendes Reis – ME	
3042	2716/04	Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu	3043
9707/04		Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de SP	3046 15109/04
		Associação Ranieri de Educação e Cultura S/C Ltda.	3050 17288/04
Rodrigo Crudi – ME			Esley
3051	11155/04	Virgínia Matheus Gomes	

Processos Arquivados no período de 23/10/04 à 29/10/04.

N. ° Processo. Interessado

19768/04	Alex Prado
5814/04	Flavia Coutinho de Sousa Bauru – ME
26868/04	Maria Isabel Nunes
34085/03	V.L.U. da Silva Bauru ME.
32821/03	Sistema Vestibulares S/C Ltda.
27876/04	Antonio Carlos Fagundes da Cruz
27026/04	Saliba Elias Raffool
15863/04	Paulo Henrique Minorello da Silva – ME
6771/03	Vilma Lucia Leme Otaviano
28384/04	Vanderlei Gomes Fernandes Bauru ME.
28883/04	H.A. Santos Bauru ME.
20476/04	Yukio Massuda
28393/04	Ana Paula Bagnol Lopes Bauru ME.
27296/04	Comercial de Carnes H.L.
6456/04	Panificadora Delicia Buona Pasta Ltda. EPP.
11035/04	Amado Borges da Silva Bauru ME.
4919/02	Dan Chiken Bar Ltda – ME.
9820/04	Cláudio Aparecido Zanata Bauru – ME.
19757/04	D.A. Chies – ME.
14823/04	G.D.E. Souza Junior – ME.
28371/04	Rosana Martins Ribeiro
28374/04	Fernando Manoel Almeida Fernandes
28379/04	Adélia Ferraz Daher Miranda

1214/04	Marta Mariano Cunha da Silva	
16600/03	Marta Mariano Cunha da Silva	
32934/03	Marta Mariano Cunha da Silva	
18889/04	Agrosolo Bauru Agropecuária Ltda.	
19190/04	Dirceu Padovini Fernandez	
15824/04	Eliana da Silva Kenes – ME.	
4370/04	Toledo Guedes Agropecuária Ltda. ME.	
11078/04	Ariovaldo Geraldo de Carvalho	
17469/04	João Morato de Souza	
19184/04	Virginia Matheus Gomes	
30219/04	Priscila Aparecida Franco Rosa	
30351/04	Sebastião Cheque	
29536/04	Manoel Feliciano dos Santos	
30195/04	Natali Anjolin	
30175/04	Antonia de Fátima Misson	
30396/04	Sebastião Neves Barbosa	
29528/04	Alexandra Aparecida Augusto	
27896/04	Cleusa Banhoz dos Santos	
27917/04	Aparecida Candido	
27902/04	Reginaldo Francisco Lázaro	
27901/04	Janete Aparecida Gomes	
27909/04	Luis Firmino da Cruz	
30178/04	CONAI – Consultoria e Administração de Imóveis S/C Ltda.	30179/04
	Auto Escola Preferencial S/C Ltda.	
30165/04	Simone dos Santos	

Recurso Deferido no período de 23/10/04 à 29/10/04

Nº Processo	Dias	Interessado	
17452/04	30	Agnaldo Alves de Souza	
9053/04	30	Carla Regiane Brazolin Beltrame	
20480/04	30	Romilda Alvarenga Ferreira	
28405/04	30	Kodama & Kodama Bauru Ltda.	
27722/04	30	Antonio Donizete de Moraes	
28385/04	30	Biondo & Silva Magazine Ltda ME.	
27042/04	30	Maristela Nicolau	
27293/04	30	Maria da Penha Shott	
28358/04	30	Neusa Siqueira Barreto Bauru ME.	
31352/04	60	José Cláudio Mozardo ME.	
19202/04	60	Sistema de Ensino Seta Bauru S/S Ltda.	
11079/04	60	Dorival Amorim Silva	
27916/04	60	A. E. de Oliveira Bauru ME.	
30199/04	60	Jussalem Hermsdorff de Freitas	
28874/04	60	Fernanda Cristina Xavier Alves	
9619/04	60	J.A. Comércio de Refeições e Prestações e Serviços Ltda.	31354/04
60		Phenix Produtos Descartáveis Ltda.	
28867/04	60	Setsuko Koto Moriizumi ME.	
9618/04	60	Lilian Regina Almendo – ME.	

28370/04	60	Marcelo Bezerra Cavalcante Lanchonete ME.
28884/04	60	Wilson Scarelli
28899/04	60	Márcio Yoshinori Shinohara ME.
28906/04	60	Lira de Fátima Fileti
28927/04	60	Maria José de Azevedo Ramos
23974/04	60	Hotel Saint Martin Ltda EPP.
29863/04	60	Renato da Silva
28916/04	60	Andrade e Febrario Ltda.
28887/04	60	Bernadete Aparecida Catharin
29905/03	60	Sé Supermercados Ltda.
30169/04	60	Cleuza Fernandes de Araújo Garcia
28915/04	60	Aparecida da Conceição Mantovani Penha ME.
28919/04	60	Luiz Augusto Torrecilhas ME.
29893/04	60	Pons & Germano Ltda. ME.
31348/04	60	Sociedade Beneficente Cristã
28394/04	60	Maria de Lourdes de Oliveira Kanada Bauru ME.
28905/04	60	Luci Fátima da Silva
28917/04	60	Luiz Augusto Torrecilhas ME.
27866/04	90	Edilaine Castro Magalhães ME.
29975/04	90	Marcio César Campanha – ME.
6461/04	90	Silmara Aparecida Mazzon Carrero
29895/04	90	Lanchonete e Sorveteria Bem Bom Ltda. ME.
30393/04	90	Caroline Danieli da Silva ME.
28403/04	120	Panificadora Nosso Pão de Bauru Ltda ME.
27863/04	120	Giraldi Bauru Restaurante Ltda ME.
29968/04	120	Chen Meizhi ME.
28879/04	120	Correcta Indústria e Comércio Ltda.
8813/04	120	Associação Luso Brasileira de Bauru
28918/04	120	Andrade e Febrario Ltda.
28369/04	150	Marcelo Bezerra Cavalcante Lanchonete ME.
13221/04	180	Centro de Convivência Infantil Gente Miuda UNESP Campus Bauru
16479/04	180	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas
15804/04	180	Language Center S/C Ltda.
9738/03	180	Legião Feminina de Bauru
30249/04	180	Marta Mariano Cunha da Silva
1235/04	180	Supermercado Superbom Ltda.
29894/04	180	Pons & Germano Ltda ME.
28862/04	180	Maria das Graças Luiz da Silva ME.
27030/04	180	A.C.D.R. Bar Ltda – ME.
13203/04	240	Sociedade de Proteção a Maternidade e a Criança
16485/04	240	Creche Berçário Nova Esperança

Recurso Indeferido no período de 23/10/04 à 29/10/04

N. ° Processo. Interessado

23447/04	Avó Comércio de Alimentos Ltda.
34053/03	Marcio Ricardo Demarcki

20109/04 Guilherme Pogian Beraldo Bauru – ME.
25219/04 Francisco Marques
20537/03 Aladino da Silva Mendes Neto
23651/03 Gilmar Ferreira de Novais
29860/04 Benedita Donizete Ribeiro da Silva
23440/04 Canale e Segifredo Bauru Ltda ME.
28409/04 João Silva Panquecaria ME.
27894/04 Marcio Luiz Ribeiro Nunes ME.

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 23/10/04 à 29/10/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
30170/04	Cleuza Rodrigues de Moura e Souza	11294	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 23/10/04 à 29/10/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
27037/04	Rodrigo Silva	21843	A-1
29966/03	Aparecida de Fátima Antoniassi da Silva Marmitaria ME.	26080	A-1

Comunicação de Termo de Intimação no período de 23/10/04 à 29/10/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
7313/04	Sé Supermercados Ltda.	123	B-1

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 23/10/04 à 29/10/04

Processo	870/00	Empresa	
	Drogaria Drogalar de Bauru Ltda ME.	Requerente	
	Marta Lucia Derney Crepaldi	CPF	
	110.663.118-89	CRF	21.113

Assunção de Responsabilidade Técnica no período de 23/10/04 à 29/10/04

Processo	870/00	Empresa	
	Drogaria Drogalar de Bauru Ltda ME.	Requerente	
	Eliana Sumako Matsumo da Costa	CPF	
	057.426.248-24	CRF	19.223

Republicação

Processos Arquivados no período de 16/10/04 à 22/10/04.

Onde se lê:

N.º Processo.	Interessado
11104/02	Hayashi e Havashi Ltda. ME.

...

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 16/10/04 à 22/10/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
22761/04	Bekassin Hotéis Ltda.	29071	A-1

Leia-se:

Processos Arquivados no período de 16/10/04 à 22/10/04.

N.º Processo. Interessado

11104/02 Hayashi e Hayashi Ltda. ME.

...

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 16/10/04 à 22/10/04

N.º Processo Interessado N.º Série

22761/04 Bekassin Hotéis Ltda. 26071 A-1

Seção III Editais

COMISSÃO DE ELEIÇÃO FUNPREV
ATA Nº 006/04

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de 2004, reuniram-se os conselheiros indicados pelo Conselho da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, às 09:00 horas, para tratar de assuntos referentes a eleição dos Funcionários Públicos do Município para os Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV. Analisamos e conferimos todas as Fichas de Inscrições dos candidatos e definimos se Deferimos ou Indeferimos as referidas inscrições, definimos ainda, que as informações requerida na Corregedoria Geral e Departamento Pessoal que ainda não nos foi passadas por escrito, requeremos verbalmente e receberemos a confirmação no dia de hoje (29/10/2004), se houver algum indeferimento será publicado no próximo Diário Oficial do Município. Decidimos ainda, que as inscrições se encerraram no dia 27/10/2004, conforme prevê a Lei 4830/2002 – Artigo 26 “Somente poderão concorrer à eleição, servidores que se inscreverem até 05 (cinco) dias antes do pleito...”. Nada mais foi discutido, encerrando a reunião às 10:00 horas, cuja ata vai assinada do por mim ____ (Marcia Giacon Negrato) secretária e demais membros.

Wagner Bertolucci
PRESIDENTE

Carlos Roberto B. da Silva
MEMBRO

COMUNICADO

(CONFORME A LEI 4830/2002, QUE CRIOU A FUNPREV PREVE EM SEU ARTIGO 26 - “SOMENTE PODERÃO CONCORRER À ELEIÇÃO, SERVIDORES QUE SE INSCREVEREM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ANTES DO PLEITO...”).

SENDO ASSIM, INFORMAMOS QUE AS INSCRIÇÕES SE INCERRARAM NO DIA 27/10/2004.

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO AS DUAS VAGAS PARA O CONSELHO FISCAL.

NOMES	LOCAL DE TRABALHO	NÚMERO CANDIDATO	ANDREIA DE ARLETE DE FÁTIMA DE CHRISTIANE MARIA
ALMEIDA ORTOLANI	SEPLAN	134	
JESUS MARTINS	SEMMA SECRETARIA	64	
SANTOS	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA	233	DONIZETE DO CARMO DOS

CAMAFORTE	ADMINISTRAÇÃO 62 FUNPREV 379 CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA OBRAS SECRETARIA	EROS BLATTNER JUNIOR EVANILDO CHEROBIM 217 FLAVIO CUSTÓDIO 26 FRANCISCO CARLOS
SANTIAGO	ADMINISTRAÇÃO 22 SECRETARIA CULTURA SECRETARIA FINANÇAS	FRANCISCO MELO NOBREGA 123 GALBERI RIBEIRO 198 HELBERT LAZARO
MOURA SANTOS	DAE 312 SEMEL 164 APOSENTADO 81 SECRETARIA CULTURA SECRETARIA OBRAS	JOSÉ APARECIDO DOS JOSÉ CARLOS DE MORAES JOSÉ IONAS DOS SANTOS 296 LEANDRO CUSTÓDIO 334 MARCO ANTONIO
DA SILVA FERNANDES CAMARGO	SEBES 111 APOSENTADA (PMB) SEPLAN 112 SECRETARIA	MARLENE CARNEIRO ROSA 337 NICOLA MANOEL PAULA REGINA MANZATO
SERICO	ADMINISTRAÇÃO 174 SECRETARIA NEG. JURÍDICOS 336 SEPLAN 165 APOSENTADO (DAE) SECRETARIA	PAULO CÉSAR RODRIGUES PAULO SERGIO VELOSO LUIZ CARLOS DOS SANTOS 200 RINALDO JOSÉ
MANSO	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA OBRAS SECRETARIA CULTURA	290 ROBERTO JOSUÉ 60 ROBERTO 56 RONALDO FRANCO
PITANGA - Professor SERRANO	SEMMA 166 SEBES 88 GAB. PREFEITO ZELADORIA 199 SEAR 247 SECRETARIA SAÚDE	ROSANE AP. TOQUETE SEABBRA SANDRA TOBIAS VALTER DOS SANTOS VERA LUCIA RIGHETTI 103 Informamos, que o

CANDIDATO DE Nº 354-(Conselho Fiscal) teve sua **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**, conforme prevê a Lei 4830/2002, Artigo 5º em seu Parágrafo Único.

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO AS DUAS VAGAS PARA O CONSELHO CURADOR.

NOMES	LOCAL DE	NÚMERO	TRABALHO	CANDIDATO
APARAECIDA TREVISAN DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR	RASILINA MARIA DOS SANTOS SEBES SECRETARIA NEG. JURÍDICOS	SEMMA 287 160 395	FABIANA IDOMEU ALVES DE JAIME BARBOSA DOS	
SANTOS PEREIRA CASAIS	SECRETARIA OBRAS SEBES SECRETARIA OBRAS SEPLAN	51 125 171	JOISE DESIRRE JOSÉ APARECIDO CAMBUÍ 275 JOSÉ LUIZ DE JULIANA SESQUINI DE	
SOUZA OLIVEIRA RUEDA	CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA	252	LUIZ FERNANDES	

VICCÁRIO VALVERDE	ADMINISTRAÇÃO SAGRA 98 GAB. PREFEITO - ZELADORIA 330	339 LUIZ ROBERTO MARCOS ELI GALHARDO
OLIVEIRA	SECRETARIA EDUCAÇÃO 204	MARIA JANE DE LIMA
FIGUEIREDO FERNANDES MATTOS	GABINETE PREFEITO SEPLAN 85 SECRETARIA FINANÇAS	OSMAR GONÇALVES 108 PAULO ANTONIO PERICLES COPPIETERS 209 PERLA SAMANTHA
CELLI	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	49 SUELI APARECIDA
CESÁRIO	SECRETARIA NEG.	
JURÍDICOS 53	VANDERLEI APARECIDO TOMIATI	FUNPREV 390
VARLINO MARIANO DE SOUZA	FUNPREV 214	

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 592/2004:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Antonio Carlos Câmara, RG. Nº 139143208, do cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Águas Subterrâneas e Reservação, com efeitos retroativos a partir do dia 07 de outubro de 2004.

Portaria nº 604/2004:

Tornando sem efeito a Portaria nº 475/2004-DAE, que designou os membros da 1ª Comissão Autárquica Disciplinar para atuarem no Processo Administrativo Ordinário nº 6992/2004- DAE.

Portaria nº 609/2004:

Designando os membros da Segunda Comissão Autárquica Disciplinar, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG. 20.060.396-6, Silvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG.7794533, Ana Paula Soares Evangelista, Agente de Administração, RG. 22.647.185-8, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Renata Figueiredo Polido, RG. 21.280.902-7, para no prazo de 30 (trinta) dias, atuarem em **Sindicância**, a fim de apurar fatos e oferecer condições de julgamento, considerando as informações constantes do processo nº 9277/2000.

Portaria nº 610/2004:

Designando os membros da Segunda Comissão Autárquica Disciplinar, Dr. Luiz Célio Bucceroni, Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, RG. 6.199.208, Silvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG. 7.794.533, Ana Paula Soares Evangelista, Agente de Administração, RG. 22.647.185-8, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Renata Figueiredo Polido, RG. 21.280.902-7, para instaurar o competente **Processo Administrativo Ordinário**, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando informações e documentos do Processo nº 1970/2004.

Portaria nº 611/2004:

Designando os membros da Segunda Comissão Autárquica Disciplinar, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG. 20.060.396-6, Luiz Célio Bucceroni, Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, RG. 6.199.208, em substituição, Ana Paula Soares Evangelista, Agente de Administração, RG. 22.647.185-8, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Renata Figueiredo Polido, RG. 21.280.902-7, para instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, a fim de apurar fatos, considerando informações e documentos do Processo nº 5928/2004.

Bauru, 29 de outubro de 2004.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE OUTUBRO DE 2004		11 DE OUTUBRO DE 2004		
Saldo Anterior	R\$ 1.009.992,11	Saldo Anterior	R\$ 1.044.212,91	Receita
R\$ 218.992,24		Receita	R\$ 464.063,11	Despesa
R\$ 184.771,44		Despesa	R\$ 80.730,00	Saldo
Disponível	R\$ 1.044.212,91	Saldo Disponível	R\$ 1.427.546,02	
13 DE OUTUBRO DE 2004		14 DE OUTUBRO DE 2004		Saldo Anterior
R\$ 1.427.546,02		Saldo Anterior	R\$ 1.544.567,29	Receita
R\$ 197.866,67		Receita	R\$ 120.775,20	Despesa
R\$ 80.845,40		Despesa	R\$ 89.271,20	Saldo
Disponível	R\$ 1.544.567,29	Saldo Disponível	R\$ 1.576.071,29	
15 DE OUTUBRO DE 2004				
Saldo Anterior	R\$ 1.576.071,29			
Receita	R\$ 78.156,87			
Despesa	R\$ 239.048,00			
Saldo Disponível	R\$ 1.415.180,16			

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areaazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

Telefones: 3227-1444, 3235-1499, 3223-7000

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 061/2004: PROMOVENDO por progressão o Sr. **ANISIO NERY DA SILVA**, RG 8.858.836, cargo efetivo de Motorista I, para a **Referência 08, Grau “E”**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, com efeitos retroativos a partir de 04/10/2004;

PORTARIA Nº 062/2004: PROMOVENDO por progressão a Sra. **MARLENE DE BRITTO**, RG 13.920.911-6, cargo efetivo de Assistente Social I, para a **Referência 19, Grau “E”**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2004;

PORTARIA Nº 063/2004: PROMOVENDO por progressão a Sra. **NOEMI MAZETTO DA SILVA**, RG 19.794.680-X, cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para a **Referência 06, Grau “E”**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, com efeitos retroativos a partir de 16/10/2004;

PORTARIA Nº 064/2004: PROMOVENDO por progressão a Sra. **VIVIANE DA SILVARODRIGUES THIOPHILO**, RG 26.190.989-7, cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para a **Referência 06, Grau “E”**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, com efeitos retroativos a partir de 06/03/2004;

PORTARIA Nº 064/2004: PROMOVENDO por progressão a Sra. **SILVIA HELENA POLIDO**, RG 8.184.584-4, cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para a **Referência 06, Grau “E”**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, com efeitos retroativos a partir de 09/01/2004;

PORTARIA Nº 066/2004: CONCEDENDO aos servidores efetivos abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2004, na respectiva data de concessão:

Nome do servidor	Matric.	Qualificação Funcional	Concessão	Percentual
Valter Cardoso Moreno	36	Vigia I	Abril	10%
Elaine Apda. Sementille	40	Aux. Adm.	Junho	10%
Luiz Carlos Falconi	29	Motorista I	Outubro	17.50%

Bauru, 29 de outubro de 2004
Varlino Mariano de Souza - Presidente-FUNPREV

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 004/2004

CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONTRATADA: Unimed de Bauru – Cooperativa de Trabalho Médico

PROCESSO: 1132/04

CONVITE: 07/2004

CONTRATO: 04/2004

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviço de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, bem como aos seus beneficiários dependentes, conforme Lei Municipal nº 4706 de 31 de Julho de 2001 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRORROGAÇÃO: Poderá ser prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 43.625,52 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), valor estimado para 38 (trinta e oito) usuários, num período de 12 meses.

DATA: 25/10/2004.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA: PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio Doença

NOME	PROCESSO	INICIAL	PERÍODO	TÉRMINO	FUNPREV	(DIAS)
ANDRÉ VICENTE MORALES	1412/04	30/10/04	60	28/12/04	ANTONIO FRANCISCO	1417/04
	27/10/04	30	25/11/04		ANTONIO GOMES PEREIRA	1409/04 26/10/04
	30	24/11/04			CLÁUDIO LOPES REIS	1410/04 27/10/04 90 24/01/05
DA SILVA ALMEIDA					DOLORES GARCIA MORALES	1416/04 28/10/04 30 26/11/04 EDSON
	1411/04	25/10/04	30	23/11/04	ISAMARA CATALANO CICARELLI	
	1401/04	22/10/04	10	31/10/04	JURACY MENDES	1402/04
	27/10/04	30	25/11/04		LYDIANE MOURA DA SILVA	1415/04 17/10/04
LEANDRO	60	15/12/04			MARIA ODETE DO CARMO	
	1407/04	23/10/04	30	21/11/04	MARY NEUZA GARCIA	1408/04
	12/10/04	60	10/12/04		OLGA NOGUEIRA GIMENES	1406/04 28/10/04
	30	26/11/04			ROBERTO DE SOUZA MEIRA	1400/04 22/10/04 30
FILHO	20/11/04				SILVANO CALDAS NAVARRO	
	1413/04	25/10/04	30	23/11/04	SONIA MARIA PINHEIRO	1399/04
	23/10/04	15	06/11/04			

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Processo	Inicial	Período	Término
	FUNPREV		(DIAS)	
Eliana Francisco dos Santos	1398/04	22/10/04	120	18/02/05

DIVISÃO FINANCEIRA

Balancete da Receita do Mês de Setembro de 2004 (Agrupado)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)		
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.497.000,00	17.622.749,16	12.397.328,93	1.076.329,43
	0,00	13.473.658,36	-10.023.341,64	-4.149.090,80		
2	1100.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.000,00	749,97	60,07	7,18
	0,00	67,25	-932,75	-682,72		
3	1120.00.00.00	TAXAS	1.000,00	749,97	60,07	7,18
	0,00	67,25	-932,75	-682,72		
4	1122.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.000,00	749,97	60,07	7,18
	0,00	67,25	-932,75	-682,72		
5	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	749,97	60,07	7,18
	0,00	67,25	-932,75	-682,72		
6	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.240.000,00	12.179.999,70	8.616.619,60	520.254,56
	0,00	9.136.874,16	-7.103.125,84	-3.043.125,54		
7	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	16.240.000,00	12.179.999,70	8.616.619,60	520.254,56
	0,00	9.136.874,16	-7.103.125,84	-3.043.125,54		
8	1210.29.00.00	CONTR.PREVID. DO REGIME PRÓPRIO	15.440.000,00	11.579.999,76	8.508.354,49	520.254,56
	0,00	9.028.609,05	-6.411.390,95	-2.551.390,71		
9	1210.29.01.00	CONTR. PATRONAL - ATIVO CIVIL	10.028.000,00	7.520.999,85	3.173.295,42	29.341,94
	0,00	3.202.637,36	-6.825.362,64	-4.318.362,49		
10	1210.29.01.01	CONTR. PATR. - ATIVO CIVIL - PMB	8.500.000,00	6.374.999,97	2.131.637,35	0,00
	0,00	2.131.637,35	-6.368.362,65	-4.243.362,62		
11	1210.29.01.02	CONTR. PATR. ATIVO CIVIL - DAE	1.300.000,00	974.999,97	927.149,35	16.133,68
	0,00	943.283,03	-356.716,97	-31.716,94		
12	1210.29.01.03	CONTR. PATR. ATIVO CIVIL - CMB				200.000,00
	149.999,94	114.508,72	13.208,26	0,00	127.716,98	-72.283,02
22.282,96						
13	1210.29.01.04	CONTR. PATR. ATIVO CIVIL - FUNPREV	28.000,00	20.999,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-28.000,00	-20.999,97		
14	1210.29.02.00	CONTR. PATRONAL - ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	1210.29.03.00	CONTR. PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	1210.29.04.00	CONTR. PATRONAL - INATIVO MILITAR				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
17	1210.29.05.00	CONTRIB. PATR. - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	1210.29.06.00	CONTR. PATR. PENSIONISTA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	1210.29.07.00	CONTR.. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.412.000,00	4.058.999,91	5.335.059,07	490.912,62
	0,00	5.825.971,69	413.971,69	1.766.971,78		
20	1210.29.07.01	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL PMB	4.500.000,00	3.375.000,00	4.695.729,80	407.934,38
	0,00	5.103.664,18	603.664,18	1.728.664,18		
21	1210.29.07.02	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL DAE	780.000,00	585.000,00	544.411,98	71.231,57
	0,00	615.643,55	-164.356,45	30.643,55		
22	1210.29.07.03	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL CMB				117.000,00
	87.750,00	80.413,48	9.915,47	0,00	90.328,95	-26.671,05
	2.578,95					
23	1210.29.07.04	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL - FUNPREV				14.000,00
	10.499,94	13.641,99	1.540,34	0,00	15.182,33	1.182,33
	4.682,39					
24	1210.29.07.05	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL - FACULTATIVO	1.000,00	749,97	861,82	290,86
	0,00	1.152,68	152,68	402,71		
25	1210.29.08.00	CONTR. SERVIDOR ATIVO MILITAR				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
26	1210.29.09.00	CONTR. SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00		
27	1210.29.10.00	CONTR. SERVIDOR INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
28	1210.29.11.00	CONTR. DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
29	1210.29.12.00	CONTR. DE PENSIONISTA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
30	1210.29.99.00	OUTRAS CONTR. PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
31	1210.46.00.00	COMPENS. PREV. ENTRE RGPS E RPPS	800.000,00	599.999,94	108.265,11	0,00
	0,00	108.265,11	-691.734,89	-491.734,83		
32	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.940.000,00	3.704.999,85	3.286.788,15	490.957,79
	0,00	3.777.745,94	-1.162.254,06	72.746,09		
33	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
34	1311.00.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
35	1311.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
36	1311.02.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
37	1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
38	1320.00.00.00	RECEITA - VALORES MOBILIÁRIOS	4.940.000,00	3.704.999,85	3.286.788,15	490.957,79
	0,00	3.777.745,94	-1.162.254,06	72.746,09		
39	1321.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	830.000,00	622.499,94	0,00	0,00
	0,00	0,00	-830.000,00	-622.499,94		
40	1321.06.00.00	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
41	1321.06.01.00	TIT.RESP.GOV.FEDERAL-VINC.RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
42	1321.09.00.00	TIT.EMIÇÃO DO INST.FINANC.FED	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
43	1321.10.00.00	TIT.EMIS.SUBSID. - INST. FINAN. FED	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
44	1321.11.00.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
45	1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	830.000,00	622.499,94	0,00	0,00
	0,00	0,00	-830.000,00	-622.499,94		
46	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
47	1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	4.000.000,00	2.999.999,97	3.222.498,17	484.206,26
	0,00	3.706.704,43	-293.295,57	706.704,46		
48	1324.01.00.00	FUNDOS DE INVEST. RENDA FIXA	4.000.000,00	2.999.999,97	3.222.498,17	484.206,26
	0,00	3.706.704,43	-293.295,57	706.704,46		
49	1324.02.00.00	FDOS APLIC. EM COTAS-RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
50	1324.03.00.00	FUNDOS DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
51	1324.04.00.00	FDOS APLIC. EM COTAS RENDA VAR.	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
52	1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
53	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS	110.000,00	82.499,94	64.289,98	6.751,53

	0,00	71.041,51	-38.958,49	-11.458,43		
54	1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. REC. VINC.	100.000,00	74.999,97	64.289,98	6.751,53
	0,00	71.041,51	-28.958,49	-3.958,46		
55	1325.01.04.00	REC.REM.DEP. DE POUP.RPPS ART. 2	100.000,00	74.999,97	64.289,98	6.751,53
	0,00	71.041,51	-28.958,49	-3.958,46		
56	1325.01.08.00	REC.REM.DEP. DE POUP.RPPS ART. 3	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
57	1325.02.00.00	REMUN. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	10.000,00	7.499,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-10.000,00	-7.499,97		
58	1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO POUPANÇA	10.000,00	7.499,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-10.000,00	-7.499,97		
59	1329.00.00.00	OUT.REC. DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
60	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
61	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	2.249,91	180,00	0,00
	0,00	180,00	-2.820,00	-2.069,91		
62	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	2.249,91	180,00	0,00
	0,00	180,00	-2.820,00	-2.069,91		
63	1600.13.01.00	SERV. INSCRIC. CONCURSO PÚBLICO	1.000,00	749,97	180,00	0,00
	0,00	180,00	-820,00	-569,97		
64	1600.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	749,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97		
65	1600.13.03.00	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	1.000,00	749,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97		
66	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	749,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97		
67	1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.000,00	749,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97		
68	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.312.000,00	1.733.999,76	493.681,11	65.109,90
	0,00	558.791,01	-1.753.208,99	-1.175.208,75		
69	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	101.000,00	75.749,94	8,14	0,00
	0,00	8,14	-100.991,86	-75.741,80		
70	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONTRIBUÇ	100.000,00	74.999,97	8,14	0,00
	0,00	8,14	-99.991,86	-74.991,83		
71	1912.29.00.00	MULT.JUR.MORA - CONTR. PREV. RPPS	100.000,00	74.999,97	8,14	0,00
	0,00	8,14	-99.991,86	-74.991,83		
72	1912.29.01.00	M.J.M. CONT.PREV.PAT.ATIVO CIV	100.000,00	74.999,97	8,14	0,00
	0,00	8,14	-99.991,86	-74.991,83		
73	1912.29.02.00	M.J.M. CON.PREV.PAT.ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
74	1912.29.03.00	M.J.M. CONT.PREV.PATR.INAT.CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
75	1912.29.04.00	M.J.M. CONT.PREV.PATR.INAT.MILIT	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
76	1912.29.05.00	M.J.M. CONT.PREV.PATR.PENS.CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
77	1912.29.06.00	M.J.M. CONT.PREV.PATR.PENS.MILIT	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
78	1914.00.00.00	MULT.J.MOR.DIV.ATIVA DAS CONTR.	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
79	1914.21.00.00	M.J.M. DIV. ATIVA - CONT.PREV.RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		

80	1914.29.00.00	M.J.M.DIV.ATIVA-CONT.PREV.RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
81	1914.29.01.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-ATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
82	1914.29.02.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-ATIVO MILIT	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
83	1914.29.03.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-INATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
84	1914.29.04.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-INATIVO MILIT	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
85	1914.29.05.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-PENS. CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
86	1914.29.06.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-PENS. MIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00					
87	1914.99.00.00	M.J.M. DV. ATIVA DE OUTRAS CONT	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
88	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	749,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97		
89	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	1.000,00	749,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97		
90	1919.99.01.00	MULTAS DE CONTRATO	1.000,00	749,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.000,00	-749,97		
91	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1.000,00
	749,88	11.989,44	3.274,80	0,00	15.264,24	14.264,24
	14.514,36					
92	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	500,00	374,94	0,00	0,00
	0,00	0,00	-500,00	-374,94		
93	1921.01.00.00	INDENIZAÇÕES	500,00	374,94	0,00	0,00
	0,00	0,00	-500,00	-374,94		
94	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
95	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES			500,00	374,94
	11.989,44	3.274,80	0,00	15.264,24	14.764,24	14.889,30
96	1922.01.00.00	RESTITUIÇÕES			500,00	374,94
	11.989,44	3.274,80	0,00	15.264,24	14.764,24	14.889,30
97	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.210.000,00	1.657.499,94	479.491,97	61.835,10
	0,00	541.327,07	-1.668.672,93	-1.116.172,87		
98	1933.00.00.00	RECEITA DA DIV .ATIVA - CONTRIB	2.210.000,00	1.657.499,94	479.491,97	61.835,10
	0,00	541.327,07	-1.668.672,93	-1.116.172,87		
99	1933.21.00.00	REC.DIV.ATIVA-COMP.FINANC.RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
100	1933.29.00.00	REC.DIV.AT. DAS CONT.PREV. RPPS	2.200.000,00	1.649.999,97	479.491,97	61.835,10
	0,00	541.327,07	-1.658.672,93	-1.108.672,90		
101	1933.29.01.00	REC.DIV.AT.CON.PATR.-ATIVO CIV	2.200.000,00	1.649.999,97	479.491,97	61.835,10
	0,00	541.327,07	-1.658.672,93	-1.108.672,90		
102	1933.29.01.01	REC. DIV. AT.CON.PATR.AT.CIV-DAE	700.000,00	524.999,97	479.491,97	61.835,10
	0,00	541.327,07	-158.672,93	16.327,10		
103	1933.29.01.02	REC. DIV. AT.CON.PATR.AT.CIV. PMB	1.500.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.500.000,00	-1.125.000,00		
104	1933.29.02.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
105	1933.29.03.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - INATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00		
106	1933.29.04.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - INATIVO MILIT	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
107	1933.29.05.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. PENS. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
108	1933.29.06.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. PENS. MIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
109	1933.99.00.00	REC. DIV. ATIVA DE OUTRAS CONTR	10.000,00	7.499,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	-10.000,00	-7.499,97		
110	1933.99.01.00	REC.DIV.ATIV.CONTRIB. SERVIDOR				10.000,00
	7.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
	7.499,97					
132	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	2.191,56	0,00
	0,00	2.191,56	2.191,56	2.191,56		
133	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2.191,56	0,00
	0,00	2.191,56	2.191,56	2.191,56		
134	1990.99.01.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.715,00	0,00
	0,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00		
135	1990.99.02.00	VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	400,00	0,00
	0,00	400,00	400,00	400,00		
136	1990.99.03.00	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
137	1990.99.04.00	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	76,56	0,00
	0,00	76,56	76,56	76,56		
111	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	2.250,00	12.274,50	0,00
	0,00	12.274,50	9.274,50	10.024,50		
112	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	2.250,00	12.274,50	0,00
	0,00	12.274,50	9.274,50	10.024,50		
113	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.500,00	1.125,00	12.274,50	0,00
	0,00	12.274,50	10.774,50	11.149,50		
114	2210.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500,00	1.125,00	12.274,50	0,00
	0,00	12.274,50	10.774,50	11.149,50		
115	2211.00.00.00	ALIEN. DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
116	2211.99.00.00	REC. DE OUT. TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
117	2216.00.00.00	ALEN. BENS MOV.ADQ. C/ REC. VINC	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
118	2216.03.00.00	RECURSOS DO REG. PRÓPRIO-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
119	2216.99.00.00	ALIEN. BENS MOV. ADQ.OUT.REC.VINC	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
120	2217.00.00.00	ALIEN.BENS MOV. ADQ.REC.NÃO VIN	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
121	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
122	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500,00	1.125,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.500,00	-1.125,00		
123	2220.01.00.00	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.500,00	1.125,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	-1.500,00	-1.125,00		
124	2226.00.00.00	ALIEN.BENS IMV. ADQ - REC. VINC.	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
125	2226.03.00.00	RECURSOS DO REG.PRÓPRIO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00		
126	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
127	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
128	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
129	9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
130	9200.00.00.00	RESTITUIÇÕES (REDUTORA)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
131	9900.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES (REDUTORA)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	23.500.000,00	17.624.999,16	12.409.603,43	1.076.329,43
	0,00	13.485.932,86	-10.014.067,14	-4.139.066,30		
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	33.326,19	5.044,23
	0,00	38.370,42	0,00	0,00		
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	33.061,36	4.779,40
	0,00	37.840,76	0,00	0,00		
5313	5313.00.00.00	PLANO DE SAUDE - DAE	0,00	0,00	1.783,71	280,82
	0,00	2.064,53	0,00	0,00		
5314	5314.00.00.00	IRRF - IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE	0,00	0,00	7.150,96	1.136,06
	0,00	8.287,02	0,00	0,00		
5316	5316.00.00.00	FARMACIA DROGANOVA LTDA	0,00	0,00	452,40	111,34
	0,00	563,74	0,00	0,00		
5317	5317.00.00.00	FARMACENTRO BAURU LTDA				0,00
	0,00	3.408,66	414,81	0,00	3.823,47	0,00
	0,00					
5319	5319.00.00.00	DROGACENTRO DE BAURU LTDA	0,00	0,00	60,67	0,00
	0,00	60,67	0,00	0,00		
5320	5320.00.00.00	ASSOC. DOS SERVIDORES PUBL.MUNIC.	0,00	0,00	397,06	53,04
	0,00	450,10	0,00	0,00		
5321	5321.00.00.00	SINDICATO - SINSERM	0,00	0,00	127,47	21,50
	0,00	148,97	0,00	0,00		
5322	5322.00.00.00	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	0,00	0,00	60,00	0,00
	0,00	60,00	0,00	0,00		
5323	5323.00.00.00	PLANO DE SAUDE - PM	0,00	0,00	6.147,31	1.041,58
	0,00	7.188,89	0,00	0,00		
5326	5326.00.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	0,00	0,00	25,99	0,00
	0,00	25,99	0,00	0,00		
5327	5327.00.00.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO				0,00
	0,00	458,50	80,00	0,00	538,50	0,00
	0,00					
5328	5328.00.00.00	CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	5.454,17	1.464,62
	0,00	6.918,79	0,00	0,00		
5329	5329.00.00.00	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA				0,00
	0,00	1.094,46	175,63	0,00	1.270,09	0,00
	0,00					
5330	5330.00.00.00	AABB- ASSOC. ATLETICA BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	4.450,00	0,00
	0,00	4.450,00	0,00	0,00		
5331	5331.00.00.00	CIDADE FAIXAS - SIDNEI LIMA SANCHES	0,00	0,00	15,00	0,00

0,00	15,00	0,00	0,00			
5332	5332.00.00.00	BOLINHA COMUNICACAO VISUAL	0,00	0,00	70,00	0,00
0,00	70,00		0,00	0,00		
5333	5333.00.00.00	EVENTOS	0,00	0,00	1.905,00	0,00
0,00	1.905,00		0,00	0,00		
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	264,83	264,83
0,00	529,66		0,00	0,00		
5401	5401.00.00.00	PENSÃO JUDICIAL / ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	264,83	264,83
0,00	529,66		0,00	0,00		
	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	33.326,19	5.044,23
0,00	38.370,42		0,00	0,00		
	*** TOTAL RECEITA		23.500.000,00	17.624.999,16	12.442.929,62	1.081.373,66
0,00	13.524.303,28		-10.014.067,14	-4.139.066,30		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
	TESOURARIA					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO					
	BANCOS CONTA VINCULADA					
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA					
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS					
	*** TOTAL GERAL					

Balancete Analítico da Despesa de Setembro de 2004

Orgão	Especificação Pagto. Anterior	Ficha Inicial Pagto. no Mês	Dotação Alt. Orçam. Pagto. Total	Dotação Atual Emp.a Pagar	Empenho Atual
1	CONSELHOS CURADOR E FISCAL				
01 01	CONSELHOS-ADMINISTRAÇÃO				
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL				
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	67.500,00	67.500,00	51.500,00
	31.359,51	3.943,81		16.196,68	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		67.500,00	67.500,00	51.500,00
		31.359,51	3.943,81	35.303,32	16.196,68
	TOTAL DO ORGÃO		67.500,00	67.500,00	51.500,00
		31.359,51	3.943,81	35.303,32	16.196,68
2	PREVIDÊNCIA				
02 01	PRESIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO				
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL				
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2	20.500,00	20.500,00	15.000,00
	10.134,82	1.213,48		3.651,70	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3	30.000,00	30.000,00	9.414,55
	9.414,55		9.414,55		
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		60.500,00	60.500,00	24.414,55

				19.549,37	1.213,48	20.762,85	3.651,70
TOTAL DO ORGÃO				60.500,00		60.500,00	24.414,55
				19.549,37	1.213,48	20.762,85	3.651,70
3	PROCURADORIA GERAL						
03 01	PROCURADORIA GERAL - ADMINISTRAÇÃO						
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL						
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	5	34.000,00			34.000,00	34.000,00
	29.257,44		2.732,74		31.990,18	2.009,82	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	6	330.000,00			330.000,00	75.315,38
	3.222,62		32,70	3.255,32	72.060,06		
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	7	10.000,00			10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				374.000,00		374.000,00	109.315,38
				32.480,06	2.765,44	35.245,50	74.069,88
TOTAL DO ORGÃO				374.000,00		374.000,00	109.315,38
				32.480,06	2.765,44	35.245,50	74.069,88
4	DIVISÃO ADMINISTRATIVA						
04 01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO						
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL						
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	8	100.000,00			100.000,00	100.000,00
	68.878,76		9.194,15		78.072,91	21.927,09	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	9	140.000,00			140.000,00	26.175,59
	14.258,42		2.297,59		16.556,01	9.619,58	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	10	415.000,00			415.000,00	4.457,00
	4.457,00		4.457,00				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				655.000,00		655.000,00	130.632,59
				87.594,18	11.491,74	99.085,92	31.546,67
TOTAL DO ORGÃO				655.000,00		655.000,00	130.632,59
				87.594,18	11.491,74	99.085,92	31.546,67
5	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA						
05 01	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO						
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL						
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	11	115.000,00			115.000,00	68.500,00
	36.571,10		5.782,79		42.353,89	26.146,11	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	12	120.000,00			120.000,00	75.676,94
	64.183,95		167,99	64.351,94	11.325,00		
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	13	55.000,00			55.000,00	3.441,00
	3.441,00		3.441,00				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				290.000,00		290.000,00	147.617,94
				104.196,05	5.950,78	110.146,83	37.471,11
05 02	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - BENEFÍCIOS						
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL						
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	14	5.701.550,00			5.701.550,00	1.224.505,04
	608.892,39		437.174,97		1.046.067,36	178.437,68	
9 9 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15	100.000,00			100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.801.550,00		5.801.550,00	1.224.505,04
				608.892,39	437.174,97	1.046.067,36	178.437,68
TOTAL DO ORGÃO				6.091.550,00		6.091.550,00	1.372.122,98
				713.088,44	443.125,75	1.156.214,19	215.908,79

6	DIVISÃO FINANCEIRA						
06 01	DIVISÃO FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO						
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL						
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	16	38.000,00		38.000,00		37.353,86
	24.708,93		2.369,19	27.078,12	10.275,74		
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	17	183.450,00		183.450,00		141.840,73
	94.444,60		10.134,69	104.579,29	37.261,44		
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	18	30.000,00		30.000,00		550,00
	550,00		550,00				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			251.450,00		251.450,00		179.744,59
			119.703,53	12.503,88	132.207,41		47.537,18
TOTAL DO ORGÃO			251.450,00		251.450,00		179.744,59
			119.703,53	12.503,88	132.207,41		47.537,18
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			7.500.000,00		7.500.000,00		1.867.730,09
			1.003.775,09	475.044,10	1.478.819,19		388.910,90
5 1 10 00	RESTOS A PAGAR 2003	5110					
	1.700,95		1.700,95				
LTDA	5316				5 3 13 00	PLANO DE SAUDE - DAE	
LTDA	5319					390,78	61,62
SINSERM	5321					60,67	
PM	5323					118,17	20,44
	1.032,50					6.279,88	
ALIMENTAÇÃO	5327		7.312,38		5 3 27 00	PROGRAMA DE	
	5329					370,50	88,00
	194,94		1.080,24			885,30	
BANCO DO	5330				5 3 30 00	AABB- ASSOC. ATLETICA	
VISUAL	5332					4.450,00	
						70,00	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			35.272,17	3.686,33	38.958,50		
			SUBTOTAL				
SEGUINTE							
VINCULADA							
Varlino Mariano de Souza		Eronice Aparecida Paiva			Liége da Silva Figueiredo		
Presidente		Contadora – CRC 1SP221942/O-0			Diretora da Divisão Financeira		

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Modifica o Parágrafo 3º, do Artigo 30, da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno - participação em Comissão).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O Parágrafo 3º, do Artigo 30, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 30 - ...

...

§ 3º - O Vereador não poderá ser eleito para mais de cinco Comissões Permanentes.” (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 25 de outubro de 2004.

ANTONIO CARLOS GARMS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de resolução visa dar mobilidade para preenchimento dos cargos nas Comissões Permanentes da Casa.

Essa mudança se faz necessária em razão da redução do número de Vereadores para a próxima Legislatura, e a manutenção do número de comissões permanentes, em número de nove atualmente.

Sem a alteração ora pretendida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru, seria impossível o preenchimento de todas as comissões temáticas da Casa, motivo pelo qual solicitamos a aprovação unânime dos Nobres Pares da matéria ora proposta.

Bauru, 25 de outubro de 2004.

ANTONIO CARLOS GARMS

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2004**

ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA
PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 39/2004
36ª SESSÃO ORDINÁRIA E 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM 03 DE NOVEMBRO DE 2004**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º Assunto

- 313/04 Projeto de Lei n.º 73/04, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - do Município de Bauru e dá outras providências.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 171/04 Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 01,02, 03 e 04 da Rua José Antonio Braga, na Vila Aviação.
Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
- 223/04 Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 04, 05 e 06 da Rua Antonio Augusto Faria, na Vila Santa Luzia.
Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
- 226/04 Projeto de Lei que transforma em Corredor de Serviços o quarteirão 09 da Rua Capitão João Antonio, no Bairro Higienópolis.
Autoria: JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
- 230/04 Projeto de Lei que transforma em Corredor de Serviços os quarteirões 1 a 7 da Avenida Octávio Pinheiro Brisolla, na Vila Perroca e Jardim Pagani.
Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
- 325/04 Projeto de Resolução que modifica o Parágrafo 3º, do Artigo 30, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - participação em Comissão Permanente).
Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

Bauru, 29 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo